



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representada por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**; e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado **CGEE**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078 de 09 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União nº 07, Seção 1, de 10/01/2002, com sede na Capital Federal, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 4º andar Ed. Parque Cidade Corporate CEP: 70.308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.690/0001-82, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO**, empossado como Diretor-Presidente do CGEE para o período de 2022 a 2026, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do CGEE em sua Reunião Extraordinária, realizada aos 23/02/2022, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **CARLOS ROBERTO FORTNER**.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para o CGEE.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo (TA) ordinário tem como objeto o planejamento anual de 2024 e a reprogramação de saldos financeiros do Contrato de Gestão do ano de 2023 e por finalidade assegurar os meios para a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2024, assim compreendido como:

Anexo I - Plano de Ação - onde estão relacionados os Projetos Temáticos e as Atividades, por Linha de Ação;

Anexo II - Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2024;

Anexo III - Quadro Demonstrativo de Ementas;

Anexo IV - Cronograma de Desembolso e

Anexo V - Quadro de Indicadores e Metas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados ao CGEE, no exercício de 2024, recursos financeiros no montante de R\$ 19.924.046,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil quarenta e seis reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0004: Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme nota de empenho nº 2024NE000233.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, no montante de R\$ 46.357.559,57 (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), apurados em 31/12/2023, a serem utilizados inclusive no pagamento de contratos e compromissos firmados antes de 31/12/2023, no âmbito de Projetos Temáticos e Atividades em andamento nessa data, e no desenvolvimento de novos trabalhos

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA**

Fica estabelecido em R\$ 835.366,12 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos) o valor da Reserva Técnica para o ano de 2023, obtida a partir dos saldos apurados em 31/12/2023.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

## **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas

no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fernando Cosme Rizzo Assunção**  
Diretor-Presidente do  
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

**Carlos Roberto Fortner**  
Diretor de Administração e Finanças do  
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO FORTNER (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 08/07/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12081372** e o código CRC **BB892F21**.





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Atividade	Projetos	Recursos pactuados no 33º, 34º, 36º, 38º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos	Saldo orçamentário em 01/01/2024	Recursos Pactuados no 5º Termo Aditivo	Recursos a serem aplicados em 2024	Demandante	Previsão de Conclusão		
I	Estudos, Análises e Avaliações	Projeto Temático	Estudo de rotas tecnológicas aplicadas a Tecnologias Estratégicas	1.376.626,83	1.167.097,61	0,00	1.167.097,61	SEEXEC/MCTI	Concluído		
I			Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - Padis	600.000,00	275.712,43	0,00	275.712,43	SETAD/MCTI	30/06/2024		
I e III			Observatório de Inovação para Cidades Sustentáveis (OICS)	600.000,00	552.850,23	0,00	552.850,23	SEPPE/MCTI	31/12/2024		
I e III			Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho	1.048.304,95	1.010.309,11	0,00	1.010.309,11	SETEC/MCTI	Suspensão		
I e IV			Subsídios para alinhamento de diretrizes e prioridades para alocação de recursos do FNDCT (15 Comitês Técnicos)	1.836.864,00	1.719.264,00	0,00	1.719.264,00	SEEXEC/MCTI	Concluído		
I			Percepção Pública de CT&I no Brasil	1.450.000,00	843.080,00	0,00	843.080,00	SEDES/MCTI	31/12/2024		
I			Apoio técnico para desenvolvimento de ações de avaliação no CNPq	300.000,00	252.615,99	0,00	252.615,99	CNPq/MCTI	31/12/2024		
I e III			Subsídios para Políticas Orientadas por Missão (POM)	500.000,00	354.002,79	0,00	354.002,79	SEEXEC/MCTI	30/06/2024		
I e II			Cerceamento Tecnológico	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	SEEXEC/MCTI	31/12/2024		
I, II, III e IV			Estudo e prospecção de temas relacionados às prioridades do PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	CIA-PAC / SEEXEC/MCTI	31/12/2024		
I e III			Articulação	Projeto Temático	Subsídios para a 5ª Conferência Nacional de CT&I	3.560.215,00	3.283.640,01	0,00	3.283.640,01	GM/MCTI	31/12/2024
I e III					Subsídios para Políticas de CT&I para a Amazônia	2.950.000,00	2.300.210,56	0,00	2.300.210,56	GM/MCTI	31/12/2024
I e III				Apoio técnico às comissões temáticas do CCT e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias nacionais de Ciência e Tecnologia	1.503.282,87	717.415,04	0,00	717.415,04	MCTI	31/12/2024	
I	Inserção do CGEE em agendas internacionais	460.000,00		253.486,59	0,00	253.486,59	MCTI	31/12/2024			
I	Projeto Temático	Subsídios para a modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária		1.218.034,81	604.927,89	0,00	604.927,89	MAPA / SEEXEC/MCTI	31/12/2024		
I		Subsídios técnicos para a elaboração da Política Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação		930.000,00	785.989,35	0,00	785.989,35	SETAD/MCTI	31/12/2024		
V		Plataforma InvestMCTI	1.000.000,00	999.402,51	0,00	999.402,51	SEEXEC/MCTI	Suspensão			

I e III	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI	Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	7.123.615,41	1.932.827,90	0,00	1.932.827,90	DFIN/SEEXEC/MCTI	31/12/2024
			Subsídios e suporte à gestão estratégica das políticas e dos projetos estruturantes de transformação digital		3.010.479,82	0,00	3.010.479,82	SETAD/MCTI	31/12/2024
			Intervenções Estratégicas para o Aperfeiçoamento Contínuo do SNCT&I		23.000,00	0,00	23.000,00	MCTI	Concluído
			Serviço de assessoramento no monitoramento, avaliação e produção de subsídios técnicos para a inovação		1.035.083,03	0,00	1.035.083,03	MCTI	Concluído
			Estruturação do serviço de monitoramento, avaliação integrada e impacto de políticas de CT&I		0,00	500.000,00	500.000,00	SEEXEC/MCTI	31/12/2024
III	Disseminação da Informação em CT&I	Projeto Temático	Pensar Alcântara 2040	500.000,00	495.322,46	0,00	495.322,46	SEDES/MCTI	Concluído
III		Produção e disseminação de informação	Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI	560.000,00	48.907,66	0,00	48.907,66	MCTI	31/12/2024
I e III	Desenvolvimento Institucional	Observação em Ciência, Tecnologia e Inovação	Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE	2.445.000,00	268.027,18	0,00	268.027,18	MCTI	31/12/2024
			Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI		521.615,97	0,00	521.615,97		31/12/2024
			Observatório de RH para CT&I		498.949,92	0,00	498.949,92		31/12/2024
			Serviço de Exploração de dados e visualização da informação - EDVI		128.829,42	0,00	128.829,42		31/12/2024
<b>Subtotais</b>				<b>29.961.943,87</b>	<b>23.083.047,47</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>24.583.047,47</b>		

Gestão Operacional	Pessoal e Encargos	22.038.434,67	0,00	12.282.697,33	12.282.697,33
	Manutenção e operação	5.702.448,78	0,00	6.141.348,67	6.141.348,67
	Investimentos (atualização de equipamentos)	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>27.740.883,45</b>	<b>0,00</b>	<b>18.424.046,00</b>	<b>18.424.046,00</b>
Plano de Ação 2023	Atividades e Projetos (novos e continuados)	29.961.943,87	23.083.047,47	1.500.000,00	24.583.047,47
	Gestão Operacional	27.740.883,45	0,00	18.424.046,00	18.424.046,00
	Valor da Reserva Técnica - 2024 (*)	835.366,12	835.366,12	0,00	835.366,12
	<b>Valor do Plano de Ação 2024</b>	<b>58.538.193,44</b>	<b>23.918.413,59</b>	<b>19.924.046,00</b>	<b>43.842.459,59</b>

<b>Legenda</b>
<b>A</b> Projetos em andamento
<b>B</b> Atividades / Projetos de Atividade

\* Valor atualizado da reserva técnica, com a incorporação de rendimentos no ano de 2023

<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos a sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados

para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;

IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO FORTNER (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 12:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 13:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 08/07/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12081418** e o código CRC **B455AA88**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

LINHA DE AÇÃO	ATIVIDADE	PROJETOS / SERVIÇOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES 2024	DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACTUADO	Produto selecionado para fins de apuração dos Indicadores I e II *
Estudos, Análises e Avaliações	Projeto Temático	Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS	Documento contendo recálculo de rota para o Programa de apoio à indústria de semicondutores	30/06/2024	
		Observatório de Inovação para Cidades Sustentáveis (OICS)	Relatório de disseminação de soluções inovadoras e estratégias de inovação para cidades sustentáveis	31/12/2024	
		Percepção Pública de CT&I no Brasil 2023	Site da Pesquisa sobre Percepção Pública	31/12/2024	I
		Apoio técnico para desenvolvimento de ações de avaliação no CNPq	Relatório final de atividades desenvolvidas	31/12/2024	
		Cerceamento Tecnológico	Relatório contendo identificação preliminar de tecnologias críticas e sensíveis em setores prioritários	31/12/2024	
		Estudo e prospecção de temas relacionados às prioridades do PAC	Marco Inicial - planejamento e estratégia metodológica do projeto	31/12/2024	
Articulação	Projeto Temático	Subsídios para a 5ª Conferência Nacional de CT&I	Relatório final de realização da 5ª CNCTI	31/12/2024	I
		Subsídios para Políticas de CT&I para Amazônia	Plataforma online Amazônia: subsídios para políticas públicas	31/12/2024	
	Atividade - Apoio Técnico ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)	Apoio técnico às comissões temáticas do CCT e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias nacionais de Ciência e Tecnologia	Relatório das atividades realizadas em 2024, com ênfase no Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBI	31/12/2024	I
	Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	Agenda positiva da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável	Quarto Boletim Temático da Bioeconomia	31/12/2024	II
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCTI	Projeto Temático	Subsídios para modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária	Relatório Final: Modelagem Jurídica e desdobramentos para implantação de uma entidade de inteligência agropecuária.	31/12/2024	
		Subsídios técnicos para a elaboração da Política Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação	Percepções das ICTs apoiadas pela Lei de TICs sobre os ecossistemas de inovação e a avaliação da Lei	31/12/2024	
	Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI	Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	Relatório consolidado do ano de 2024 dos resultados alcançados com a implantação de práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	31/12/2024	
		Subsídios e suporte à gestão estratégica das políticas e dos projetos estruturantes de transformação digital	Relatório contendo análise do painel de indicadores do Observatório de Transformação Digital	31/12/2024	
		Estruturação do serviço de monitoramento, avaliação integrada e impacto de políticas de CT&I	Documento contendo a minuta da revisão da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA)	31/12/2024	
			Estratégia de monitoramento e avaliação integrada e impacto de políticas de CT&I	31/12/2024	
	Atividade - Notas Técnicas	Notas Técnicas			
	Atividade - Reuniões de Especialistas	Reuniões de Especialistas			
Disseminação da Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI	08 (oito) publicações relacionadas aos estudos desenvolvidos pelo CGEE Revista Parcerias Estratégicas nº 54	31/12/2024	
	Atividade -	Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE	Documento da Série Documentos Estratégicos para o Setor Espacial - Posicionamento, navegação e temporização (PNT) com satélites de pequeno porte	31/12/2024	



Desenvolvimento Institucional	Observação em Ciência, Tecnologia e Inovação	Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI	Documento sobre o boletim temático do OCTI	31/12/2024	
		Observatório de RH para CT&I	Relatório na web Brasil: Mestres e doutores 2024	31/12/2024	II
		Serviço de Exploração de dados e visualização da informação - EDVI	Relatório de desenvolvimento de processos e produtos de monitoramento, análise e visualização de dados do CGEE - 2024	31/12/2024	

Observações

\* Indicadores:

I - Índice de qualidade percebida pelos demandantes dos produtos de Projetos Temáticos e de Projetos de Atividades; e

II - Índice de qualidade percebida pelos usuários dos produtos de serviços o que inclui os trabalhos realizados no âmbito dos observatórios conduzidos pelo CGEE.

1. O projeto "Subsídios para Políticas Orientadas por Missão (POM)" mesmo com data de conclusão 30.06.2024, não tem produto pactuado. O último pactuado foi entregue em dezembro de 2023.
2. A atividade Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação sofreu alteração no nome para Observação em Ciência, Tecnologia e Inovação.
3. O Serviço de observação em ciência, tecnologia e inovação - OCTI sofreu alteração no nome para Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI.
4. O Serviço de informação de RH para CT&I sofreu alteração no nome para Observatório de RH para CT&I.
5. O projeto Exploração de dados e visualização de informação sofreu alteração no nome para Serviço de Exploração de dados e visualização de informação - EDVI.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO FORTNER (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 13:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 08/07/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12081545** e o código CRC **12BC019B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## **Ementas**

### **I - Projetos Temáticos na ordem apresentada no Anexo I**

#### **Projeto Temático 1 - Estudo de rotas tecnológicas aplicadas a Tecnologias Estratégicas**

##### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

##### **Caracterização da demanda**

A construção e o modelo negócios e sua gestão de grandes infraestruturas nacionais de apoio à P&D em áreas estratégicas deve ser precedida de estudos que fundamentem a tomada de decisão de alto nível no âmbito de instâncias governamentais. A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria Executiva do MCTI em resposta aos artigos 2º e 3º da Portaria MCTI nº 5.109 de 16/08/2021.

##### **Ementa**

O CGEE desenvolveu ao longo da sua história ampla experiência na identificação de rotas tecnológicas associadas ao desenvolvimento de grandes infraestruturas compartilhadas de P&D. Esse projeto será desenvolvido em estreita interação com a SEXEC/MCTI, com a mobilização de especialistas do Brasil e, sempre que necessário, do exterior, em torno das prioridades definidas pelo MCTI. A mencionada Portaria aponta para prioridades ligadas a tecnologias estratégicas associadas aos seguintes setores: espacial; nuclear; cibernética e segurança pública e de fronteira, todas envolvendo aspectos de soberania nacional e tendo como objetivos a redução da dependência tecnológica externa e ampliação crescente e contínua da capacidade de defesa do território brasileiro e da participação da indústria nacional nas cadeias produtivas associadas a estes setores.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação com a SEXEC/MCTI, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** desenvolvimento de projetos de construção de infraestruturas de uso compartilhado e de seus modelos de negócio e de gestão.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** comunidades acadêmica, tecnológica e empresarial, particularmente aquelas associadas aos mercados beneficiários dos desenvolvimentos obtidos a partir dos trabalhos realizados em infraestruturas de uso compartilhado.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **Projeto Temático 2 - Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - Padis**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da demanda**

A demanda por esse projeto tem origem no Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (DECTI/SEMPI/MCTI) e se insere no contexto do trigésimo aniversário da Lei de Informática (LI) do Brasil, a ser comemorado em outubro de 2021, e do término do primeiro ciclo do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), em janeiro de 2022.

#### **Ementa**

Esse Projeto Temático tem por principal objetivo a mobilização de especialistas e gestores públicos para a elaboração de um diagnóstico do Padis e envolve a elaboração de uma publicação com a identificação de elementos técnicos estruturantes para a proposição de um novo programa em substituição ao Padis. Deve, também, traçar perspectivas para o futuro do setor de informática e microeletrônica, conservando os avanços já logrados por ambos e que devem ser preservados e potencializados.

Os setores de informática e microeletrônica, essenciais para o desenvolvimento industrial e econômico sustentável do País, têm de se beneficiado amplamente da LI e do Padis, na medida em que estes programas propiciam incentivos fiscais para a produção dos dois setores e fomentam a capacidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contribuindo para a formação de recursos humanos altamente qualificados. Este projeto irá considerar a existência de estudos prévios que avaliaram os impactos produtivos e econômicos dos dois instrumentos, boa parte destes realizados pelo CGEE. Esta avaliação irá se concentrar na análise de contrafactuais relacionados com os investimentos em PD&I, especialmente aqueles que concernem à formação de recursos humanos qualificados e, particularmente, no setor de informática. Adicionalmente, o projeto irá apontar tendências e convergências de instrumentos utilizados no fomento e financiamento nos setores cobertos pelo Padis e que possam se configurar em mecanismos complementares ao processo de *catching-up* tecnológico, de importância essencial à indústria nacional em setores estratégicos.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre as equipes técnicas do DECTI/SEMPI/MCTI e do CGEE, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

**Cr terios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avalia o da qualidade, quando couber:** ader ncia dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de programas e pol ticas de apoio ao desenvolvimento tecnol gico das empresas do setor de semicondutores, fortalecendo a competitividade nacional com o uso intensivo de tecnologias e inova es nesse setor.

**Poss veis benefici rios ou usu rios:** empresas brasileiras com produ o fundamentalmente nacional que investem em inova o em dispositivos de displays.

**Forma de divulga o ou publica o dos resultados:** a serem definidas em articula o da dire o do CGEE com os principais parceiros do projeto.

### **Projeto Tem tico 3 - Observat rio de Inova o para Cidades Sustent veis (OICS)**

**Objetivo estrat gico do Contrato de Gest o: I e III**

#### **Caracteriza o da demanda**

A demanda por esse projeto se origina no Minist rio de Ci ncia, Tecnologia e Inova o com o prop sito de oferecer aos gestores p blicos municipais, estaduais e federais um ambiente digital que re na solu es vi veis para a promo o da sustentabilidade urbana, pass veis de serem aplicadas no contexto brasileiro, considerando o enfrentamento de macro desafios como mudan as clim ticas, resili ncia e economia de baixo carbono.

#### **Ementa**

Ao longo de quatro anos (2018/2022) o CGEE vem desenvolvendo o chamado Observat rio de Inova o para Cidades Sustent veis (OICS) no  mbito do projeto CITInova/MCTI, financiado pelo Fundo Global do Meio Ambiente (GEF/Banco Mundial) e executado pela ONU Meio Ambiente. O OICS atua como uma plataforma virtual de mapeamento e divulga o de solu es urbanas inovadoras, contextualizadas ao territ rio nacional por meio de tipologias de cidades-regi es. As iniciativas mapeadas se concentram nas  reas de  gua, res duos s lidos, mobilidade, energia, ambiente constru do e solu es baseadas na natureza, buscando promover uma vis o de futuro de cidades sustent veis que atenda  s agendas globais em sustentabilidade. Atualmente o OICS possui um banco com 295 solu es e 430 estudos de casos, nos seis temas mapeados, e uma ferramenta SIGWeb com indicadores e dados sociodemogr ficos, an lise de cluster e agrupamentos por similaridade para oferecer ao gestor p blico uma caracteriza o do seu territ rio, como forma de facilitar a identifica o de solu es mais adequadas para seu contexto. A trajet ria do OICS at  o presente momento consistiu no desenvolvimento de uma plataforma com extenso conte do, no entanto, para que esse material se torne din mico, se faz necess ria constante atualiza o no banco de solu es e indicadores. Isso implica nas pr ximas etapas previstas para o Observat rio, que incluem, estabelecimento de processo perene de inclus o de solu es, avalia o por especialistas e publica o na plataforma; estabelecimento de um Conselho Consultivo respons vel por

avaliar o conteúdo mapeado; refinamento do posicionamento do OICS integrando informações provenientes de atores do SNCT; estudos de antecipação de tendências para a sustentabilidade urbana, dentre outros. A informação mapeada e disseminada pelo OICS possui estreita relação com a tomada de decisão, tanto na escala municipal, quanto regional e federal. A articulação com demais Ministérios e agendas urbanas para mudança climática poderão potencializar o uso da plataforma com o objetivo de oferecer evidências para subsidiar a tomada de decisão.

**Estratégia de implementação:** as atividades serão conduzidas pela equipe técnica do CGEE, em articulação com os principais atores relacionados à agenda urbana, e apoio de consultorias técnicas especializadas, em especial na área de tecnologia da informação para evolução da plataforma em itens como disponibilização do ambiente de login, inclusão de soluções, avaliação do conteúdo para posterior publicação e dashboard de soluções e indicadores.

**CrITÉrios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto a ser elaborado.

**Impactos estimados ou potenciais:** apoiar a tomada de decisão para fomentar a transição urbana brasileira à cenários de sustentabilidade ao mesmo tempo em que potencializa a adoção de soluções inovadoras em cidades brasileiras, a partir do acesso à informação de qualidade, com base em evidência.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** gestores públicos federais, estaduais e municipais de áreas de planejamento, inovação e sustentabilidade; pesquisadores, universidades; atores de fomento em ciência e tecnologia.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** plataforma do Observatório de Inovação para Cidades Sustentáveis e demais formas de divulgação definidas pela direção do CGEE e parceiros relevantes ao projeto.

## **Projeto Temático 4 - Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho**

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão:** I e III Caracterização da demanda A demanda por esse projeto nasce da constatação de que o desenvolvimento tecnológico acelerado, que se verifica em todas as partes do mundo, dá origem a novos formatos de produção industrial, em particular no que se refere à manufatura de bens de consumo, alterando substantivamente as relações de trabalho. Dada a experiência do CGEE na montagem de metodologias aplicadas a estudos de futuro em temas de natureza estratégica, representantes da Câmara de Deputados destinaram emendas de parlamentares ao CGEE para que o Centro, em articulação com instituições que tradicionalmente lidam com essa temática, como o DIEESE, possam ofertar subsídios para ajustar normas e políticas públicas relacionadas com o mercado de trabalho às necessidades futuras do País, em consonância com o que se verifica em outras partes do mundo.

### **Ementa**

As relações de trabalho vêm passando por profundas mudanças impulsionadas pelas transformações vivenciadas no setor produtivo, nas instituições e normas do trabalho, no Brasil e no exterior. As indicações são de que o mundo entra em um ciclo em que o crescimento econômico não será acompanhado de crescimento do emprego, diante das inovações tecnológicas que apresentam um elevado grau de automação, homens sendo substituídos por

máquinas. Perguntas importantes se colocam nesse contexto, dentre as quais destaca-se: haverá possibilidade de agregar valor às mercadorias sem trabalho humano? Adicionalmente, o comando da economia deverá estar menos na produção material e mais na oferta de serviços, esta última com grande capacidade de agregação de valor. Por outro lado, a sofisticação e a difusão do uso de impressoras 3D também prometem revolucionar processos de produção e consumo. Hábitos de consumo já são profundamente alterados com o acesso, por meio eletrônico (via streaming), à educação, entretenimento e lazer, como músicas, filmes e jogos. Inovações que revolucionaram a produção vão sustentar transformações profundas nos serviços de energia, comunicação e transporte, com impactos expressivos na base da matriz energética, na logística, na capacidade de processar informações e no meio-ambiente. As mudanças na estrutura produtiva são acompanhadas de outras nas formas de organização, proteção e contratação do trabalho. Vale ressaltar, ainda, que as mudanças tecnológicas e a inovação não ocorrem de forma linear, nem na mesma velocidade em todos os países. Aqueles que não acompanharem tenderão a perder espaço na economia internacional e, mais importante, irão enfrentar maiores dificuldades em promover ganhos de qualidade de vida para sua população. Pelas razões resumidamente expostas, o objetivo desse projeto é promover um amplo debate e reflexão sobre a natureza e os possíveis impactos das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho, de forma a subsidiar a construção de uma agenda que, ao incentivar às inovações tecnológicas e de gestão, fortaleça o mercado de trabalho, promova a distribuição de renda e assegure o diálogo social. Tal objetivo deverá ser alcançado a partir da ampla capacidade que o CGEE tem em mobilizar especialistas e instituições que, em estreita parceria com o DIEESE e outras instituições interessadas, possa dar origem a debates e seus correspondentes registros para informar a tomada de decisão em alto nível no País. Em 2022, do montante total do projeto, R\$ 199.365,00 deverão ser aplicados em pesquisa e estudo com abrangência no Município de Manaus e no Estado do Amazonas.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e especialistas em desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho, particularmente aqueles que atuam no DIEESE e instituições afins e com permanente interação com representantes do legislativo nacional.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** construção de uma agenda que promove as inovações tecnológicas e de gestão, ao mesmo tempo em que fornece indicações para políticas públicas que fortaleçam o mercado de trabalho e a distribuição de renda.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** integrantes dos mercados formais e informais de trabalho.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **Projeto Temático 5 - Subsídios para alinhamento de diretrizes**

## **e prioridades para alocação de recursos do FNDCT (15 Comitês Técnicos)**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e IV**

#### **Caracterização da demanda**

Os Fundos Setoriais, criados em 1998 e implantados a partir de 1999, foram concebidos como um instrumento novo de política científica e tecnológica no país. Sendo um instrumento inovador, plenamente constituído, e em atividade há alguns anos, com centenas de projetos concluídos ou em andamento, é necessário que sua atuação seja constantemente revisitada.

Neste sentido, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio de sua Secretaria Executiva, solicitou ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), a realização de estudo para revisão e proposição de diretrizes dos 15 Fundos Setoriais (em operação) vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), de forma a orientar, com visão estratégica, a priorização e o desenvolvimento dos futuros projetos apoiados. A demanda se dá em reconhecimento à necessidade de revisão periódica das diretrizes dos Fundos Setoriais em função de mudanças de cenários e atores no ambiente de inovação, seja por conta de alterações substantivas nos marcos legais setoriais e no sistema de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) do País ou pelos próprios desafios e oportunidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de interesse do setor produtivo, decorrentes de estratégias para melhoria da competitividade e sustentabilidade em âmbito global.

#### **Ementa**

O CGEE já vem realizando ações relacionadas com aos Fundos Setoriais desde a sua criação. Promover a avaliação de políticas, programas e projetos no campo da ciência, tecnologia e inovação é uma das atividades principais do CGEE, que tem buscado fortalecer sua competência e atualizar-se acerca das práticas e metodologias mais amplamente utilizadas. Assim, considerando essa expertise do Centro, o principal objetivo desse projeto é revisar e propor diretrizes e prioridades para os 15 Fundos Setoriais em operação, envolvendo reuniões técnicas e oficinas de trabalho com atores do FNDCT e especialistas, de forma a orientar a priorização e o fomento de projetos estratégicos ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação. Como objetivos específicos, a proposta é i) compreender as dinâmicas e as principais ações em curso dos Fundos, considerando os desafios abordados em seu último ciclo de gestão; ii) levantar e analisar os principais temas de interesse considerando a priorização dos desafios estratégicos dos Fundos Setoriais; iii) realizar um mapeamento e análise das principais tendências, considerando seu grau de complexidade, urgência e oportunidade para a formação das novas estratégias dos Fundos Setoriais; iv) realizar o levantamento das competências de pesquisa associadas aos principais temas estratégicos priorizados, para identificar as principais capacidades instaladas no País; e v) desenvolver proposta final de revisão das diretrizes e prioridades dos Fundos Setoriais.

**Estratégia de implementação:** A diversidade de atuação, complexidade e importância estratégica dos Fundos Setoriais demandam uma análise específica e qualificada que será suprida pelas metodologias do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação (OCTI) do CGEE, que atua como referência na observação da produção científica e tecnológica, tanto em foco nacional, quanto internacional. Além disso, o Observatório também acompanha os principais indicadores em CT&I no Brasil, considerando as complexidades e potencialidades regionais. Para tanto, o OCTI/CGEE utiliza metodologias avançadas

para desenvolver estudos de diagnóstico, tanto em desafios setoriais quanto transversais, e estudos que têm como objetivo identificar tendências, sinais emergentes e oportunidades para o ambiente em CT&I, considerando as mudanças impulsionadas pela transformação 4.0, pela digitalização e pelos impactos da inovação. A metodologia contemplará, ainda, reuniões técnicas e oficinas de trabalho com atores do FNDCT e especialistas, de forma a orientar a priorização e o fomento de projetos estratégicos ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** contribuir para o desenho de agendas estaduais e setoriais, de forma a estimular o desenvolvimento da pesquisa e inovação nos estados da Amazônia Legal e, conseqüentemente, investimentos privados que beneficiem as populações de forma consistente e a longo prazo.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** Órgão Supervisor Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **Projeto Temático 6 - Percepção Pública da C&T no Brasil 2023**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da demanda**

Nos anos de 2006, 2010, 2014 e 2019, o MCTI, por meio do Departamento de Popularização e Difusão da C&T (DEPDI) da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS), e seus colaboradores, realizaram pesquisas sobre a percepção pública da C&T no Brasil. As duas últimas edições da enquete foram realizadas em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).

Para dar continuidade periódica à aquisição desta série de dados importantes para a formulação de políticas públicas de CT&I, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a partir de demanda da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC/MCTI), solicitou ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) a realização da 5ª edição da enquete, a ocorrer em 2023, com amostra nacional, sobre a percepção pública da C&T no Brasil, com o objetivo de contribuir para a formulação de políticas públicas de CT&I, em especial nas áreas de educação científica e de popularização da C&T.

#### **Ementa**

Este projeto tem como finalidade a realização da 5ª Edição da pesquisa “Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil”. O objetivo principal dessa pesquisa é fazer um levantamento do interesse, grau de informação, atitudes, visões e conhecimento que os brasileiros têm da ciência e tecnologia, tendo como público-alvo a população brasileira adulta, homens e mulheres, e jovens com idade igual ou superior a 16 anos.



Os resultados das últimas edições, os quais se esperam ser replicados, foram significativos e tiveram ampla difusão na mídia, possibilitando comparações com pesquisas similares de outros países (como Argentina, Espanha, China e países europeus) e sendo considerados em discussões de planos nacionais de C&T. Ressalta-se que a comparação com as pesquisas desses outros países possibilita interessantes avaliações não só de cunho acadêmico, mas com possível impacto no delineamento de políticas públicas que favoreçam a democratização do conhecimento e do aparato científico.

**Estratégia de implementação:** O CGEE conta com competência em operar instrumentos especializados em consultas, incluindo as análises das variadas dimensões que constituem os objetos de pesquisa. Desse modo, o Centro oferecerá soluções já testadas e comprovadas para o tópico em questão.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** contribuir para a popularização da ciência, ampliando o conhecimento por parte da sociedade brasileira dos principais desenvolvimentos da CT&I no Brasil.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC/MCTI) e demais secretarias do MCTI e atores do SNCTI, incluindo escolas e universidades.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **Projeto Temático 7 - Apoio técnico para desenvolvimento de ações de avaliação no CNPq**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da demanda**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) iniciou em junho de 2021 as tratativas para desenvolver uma política de monitoramento e avaliação que pudesse entre outros aspectos, organizar e priorizar as opções relativas aos Programas, Chamadas, Ações e Iniciativas a serem monitoradas e avaliadas, dentro de uma sistemática estabelecida. Essas ações resultaram no lançamento da Portaria nº 670, relativa ao tema, em novembro de 2021. É importante salientar que ações de Monitoramento e Avaliação têm sido citadas e apontadas frequentemente, como de importância relevante para o planejamento das Instituições públicas, e a implementação dessas vem sendo cobrada pelos órgãos de controle como Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União. Em meio a essas tratativas o CNPq buscou em colaboração com o CGEE para atividades de avaliação de programas e para apoiá-lo na definição e modernização/aperfeiçoamento da base de dados do Diretório de Grupos de Pesquisa - DGP. Trata-se, portanto, de um projeto que tem como objetivo apoiar o CNPq no desenvolvimento dos seus Planos Anuais de Monitoramento e Avaliação em temas estratégicos selecionados conjuntamente com CGEE.

#### **Ementa**

O projeto visa auxiliar o Conselho Nacional de Desenvolvimento

Científico e Tecnológico (CNPq) na avaliação de programas, cuja ação está inserida no plano anual de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender ao disposto na Portaria nº 670, de 19 de novembro de 2021, que institui a Política de Monitoramento e Avaliação na Instituição. Em razão da expertise que o CGEE possui na elaboração de políticas públicas, programas, desenvolvimento de metodologias de avaliação e análise de dados, o projeto contemplará a participação dos técnicos do CNPq no acompanhamento e discussão de metodologias de monitoramento e avaliação a serem implementadas pelo Centro, visando sua capacitação. Em complementação às atividades de avaliação, o projeto visa dar apoio técnico para definição e modernização/aperfeiçoamento da base de dados do Diretório de Grupos de Pesquisa, sistema esse que funciona sistema esse que funciona como uma ferramenta que permite tanto planejar como desenvolver trabalhos de avaliação. O CNPq, em conjunto com o CGEE, definirá até dois programas como alvos de avaliação. Foram considerados inicialmente : i) - Lei 8.010/1990 - Lei de Importação; ii) Programa de Capacitação em Taxonomia - PROTAX; iii) Programa-Quadro BRICS de C,T&I; iv) Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EPISUS; v - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação em Cooperativismo; vi - Programa Arquipélago e Ilhas Oceânicas; vii) Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação; viii - Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas. O trabalho será detalhado por meio de um plano de trabalho que definirá, em comum acordo com o CNPq, os alvos de avaliação de acordo com a conveniência e oportunidade que a situação possa permitir.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre as equipes técnicas do CNPq e do CGEE.

**Impactos estimados ou potenciais:** apoiar o CNPq no aprimoramento da gestão e desenvolvimento de planos, programas e outras iniciativas em temas estratégicos de CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação do CGEE com a alta administração do CNPq.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CNPq, MCTI e outras agências e entidades vinculadas ao MCTI.

## **Projeto Temático 8 - Subsídios para Políticas Orientadas por Missão (POM)**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

#### **Caracterização da demanda**

O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), a partir de demanda da Confederação Nacional da Indústria (CNI), solicitou ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) a realização de estudo para desenvolvimento de um portfólio de Políticas Orientadas por Missão visando fomentar a colaboração dos setores público e privado no desenvolvimento de soluções.

A solicitação em questão encontra profunda sinergia com a missão institucional do CGEE de promover estudos, análises e avaliações em áreas estratégicas ligadas à ciência, tecnologia, inovação e educação.

#### **Ementa**

Considerando a expertise do Centro na realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, o principal objetivo desse trabalho é apoiar o desenvolvimento de portfólio de projetos que visam fomentar a colaboração dos setores público e privado, tendo uma visão de longo prazo, coordenando o processo para garantir que seus alcances sejam de interesse público e que resultem em benefícios tangíveis para a sociedade. Os projetos terão como base o conceito “*mission oriented*” e devem contemplar a identificação dos desafios – prioridade para País -, definir missões e, por fim, identificar os atores relevantes para a execução de propostas. Tendo em conta a expertise das instituições envolvidas (MCTI, CNI e outros), a proposta apresenta uma metodologia para desencadear um processo participativo de definição de temas prioritários para o País, além de um conjunto organizado de missões para orientar na seleção e desenho de uma carteira de projetos específicos associados relevantes para a competitividade. Em especial, a carteira em formação deve conversar diretamente com os elementos críticos e os gargalos de Ciência, Tecnologia e Inovação a superar nos temas escolhidos, de forma a permitir o desenvolvimento efetivo dos segmentos socio-produtivos relacionados.

O resultado auxiliará no desenvolvimento de orientações e referências para a competitividade com a mobilização das instituições parceiras do setor público e do setor privado.

**Estratégia de implementação:** A metodologia contemplará reuniões técnicas com interlocutores qualificados nos Sistema Nacional de CTI e, também, oficina(s) de validação das agendas das partes interessadas.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** contribuir para o desenho de agenda de inovação, de forma a estimular o desenvolvimento da pesquisa e inovação em diferentes setores da economia e, conseqüentemente, alinhamento dos investimentos privados que beneficiem a sociedade de forma consistente e a longo prazo.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** Gabinete do Ministro, demais Secretarias do MCTI e atores do SNCTI, Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Entidades de Classe.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **Projeto Temático 9 - Cerceamento Tecnológico**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e II**

#### **Caracterização da demanda**

Os impactos adversos do cerceamento tecnológico, predominantemente aplicado por nações desenvolvidas, afetam setores estratégicos da cadeia produtiva nacional, repercutindo igualmente na denominada Base Industrial de Defesa. Dificuldades na obtenção de materiais, equipamentos ou componentes podem acarretar atrasos em projetos estratégicos, como o programa espacial ou nuclear do Brasil. A origem da demanda por este projeto está localizada na Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia

e Inovação (SEXEC/MCTI).

### **Ementa**

Este projeto tem por objetivos: i) identificar tecnologias com aplicação em projetos estratégicos para o Brasil que são suscetíveis de sofrerem cerceamento para subsidiar um diagnóstico do complexo e econômico-industrial em defesa; ii) realizar estudos de futuro sobre a área, mapeando tendências, demandas, gargalos, oportunidades e desafios. A perspectiva é, a partir dos pontos elencados, identificar gargalos produtivos, tecnológicos e institucionais, presentes e futuros, que subsidiem a formulação de políticas e a gestão estratégica considerando, entre outros aspectos, a transferência de tecnologias, comércio, compras governamentais, por exemplo, fundamentando construção de parcerias e possibilidades de cooperação com outros países.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre a SEXEC/MCTI e o CGEE com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto. Trata-se de um projeto de longo prazo devido à complexidade e profundidade do temática.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais** elaboração de um levantamento das situações e casos de cerceamento tecnológico em organizações ligadas a tecnologias críticas e sensíveis em setores prioritários, suas consequências para os diversos setores afetados, a partir do qual poderão ser delineadas medidas para neutralizar, limitar ou mitigar os efeitos do cerceamento tecnológico. O conjunto de conhecimentos gerados servirá como subsídios para a discussão e formulação de políticas públicas alinhadas com a realidade brasileira e com os objetivos de inserção do país no cenário internacional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** instâncias de tomada de decisão no âmbito de governo, SNCTI, MCTI, Ministério da Defesa, agências de fomento e gestores públicos

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** A forma de divulgação será definida em conjunto pela SEXEC/MCTI e o CGEE.

**Produto pactuado para o primeiro ano:** Identificação preliminar de tecnologias críticas e sensíveis em setores prioritários.

## **Projeto Temático 10 - Estudo e prospecção de temas relacionados às prioridades do PAC**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I, II, III e IV**

#### **Caracterização da demanda**

Este projeto atende a uma demanda da Casa Civil da Presidência da República para a construção de um conjunto de estudos e atividades de apoio técnico para melhoria e ampliação dos efeitos potenciais advindos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O projeto deverá desenvolver uma estratégia metodológica e de articulação para a de geração de subsídios técnicos para o mapeamento de cadeias produtivas estratégicas nacionais e identificação de oportunidades de adensamento das cadeias, nacionalização de insumos e descarbonização, além da geração de postos de trabalho e qualificação de mão de

obra.

A demanda apresentada é particularmente aderente à missão do CGEE de promover estudos prospectivos, análises, avaliações visando a geração de subsídios para tomada de decisão do Estado brasileiro.

A estratégia metodológica a ser desenhada deverá prever a geração de resultados em diferentes temporalidades, atendendo tanto a demandas de curto prazo como estudos de maior envergadura que busquem contribuir com processos de melhoria dos efeitos dos investimentos do PAC em consonância com objetivos de longo prazo do país e compromissos assumidos internacionalmente como os ODS.

### **Ementa**

Este projeto tem por objetivos gerais: i) Maximizar os impactos positivos sociais, econômicos e ambientais dos investimentos do PAC, bem como reduzir externalidades negativas; ii) Prover subsídios técnicos para que o PAC contribua com o desenvolvimento da indústria nacional e qualificação da mão de obra, em alinhamento com políticas nacionais estratégicas como a de neointustrialização e ciência, tecnologia e inovação; iii) Apoiar a ampliação e geração de postos de trabalho de qualidade com garantia de direitos e acesso à qualificação; iv) Contribuir para que o desenvolvimento científico e tecnológico nacional se constitua como elemento central da dinamização econômica, descarbonização e da expansão da infraestrutura do país.

Como objetivos específicos do projeto: i) Apoiar tecnicamente a Casa Civil e o MCTI na construção de estratégia metodológica e planejamento de curto e médio prazo dos estudos necessários ao cumprimento de suas atribuições atreladas à implementação do PAC; ii) Apoiar o planejamento do desenvolvimento de documentos técnicos de apoio ao objetivo de adensamento, nacionalização e descarbonização de cadeias produtivas nacionais; iii) Apoiar o planejamento do desenvolvimento de análises sobre os recursos humanos e suas qualificações necessárias ao bom desenvolvimento do PAC; iv) Promover a interlocução de atores e instituições em torno da implementação e avaliação do PAC e seus impactos previstos e/ou necessários.

### **Estratégia de implementação:**

O projeto constante no Termo Aditivo CGEE-MCTI tem como estratégia central de implementação a articulação direta do CGEE com a Casa Civil (CC), o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o MDIC (secretaria executiva da CIIA-PAC).

Ademais, o projeto deverá prever outras instâncias de governança que possam acompanhar e apoiar a validação das etapas do projeto, visando à maximização de seus impactos e aderência às prioridades estratégicas do Governo Federal (GF).

Tendo em vista as múltiplas dimensões previstas no projeto, a metodologia e estratégia de articulação e governança serão consubstanciadas em um documento de planejamento a ser elaborado com apoio de especialistas.

No Marco Inicial serão propostos os parâmetros para o mapeamento das cadeias produtivas e para análises de impacto potencial dos investimentos do PAC e dos multiplicadores a serem acompanhados ao longo do tempo. Também deverão ser definidos conceitos, metodologias e métodos a serem utilizados em etapas previstas.

### **Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação**

**da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** i) Melhoria do impacto positivo dos investimentos do PAC; ii) Melhor articulação com políticas governamentais transversais; iii) Geração de subsídios para o monitoramento, avaliação e aprimoramentos ligados aos investimentos do PAC.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** i) Casa Civil, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, MDIC, MGI; ii) Instituições ligadas direta e indiretamente ao SNCTI; iii) Setor industrial, em particular empresas nacionais; iv) Pesquisadores da academia e da indústria; v) Atores do sistema nacional de Planejamento, orçamento e Gestão.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:**

Divulgação - estratégia de comunicação a ser desenvolvida para o projeto com a equipe da Comunicação Integrada do CGEE, em consonância com a estrutura de comunicação determinada pela CIIA-PAC. Os documentos elaborados por especialistas contratados terão uma cláusula de sigilo para resultados considerados sensíveis pelo Comitê de Governança. Os resultados parciais serão apresentados em eventos técnicos envolvendo atores governamentais e do SNCT. Os resultados finais serão divulgados em publicação específica e em eventos definidos conjuntamente com a Casa Civil e o MCTI.

**Projeto Temático 11 - Subsídios para a 5ª Conferência Nacional de CT&I**

**Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

**Caracterização da demanda**

A demanda por esse projeto tem origem no Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para o levantamento e o desenvolvimento de estudos para subsidiar a organização da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como a realização dos eventos estaduais e regionais.

**Ementa**

As conferências nacionais de ciência, tecnologia e inovação têm historicamente oferecido à sociedade um espaço democrático para se manifestar sobre suas propostas e aspirações para o setor. Não por acaso, o próprio Ministério da Ciência e Tecnologia nasceu sob a égide da Primeira Conferência, convocada em 1985 pelo primeiro titular da Pasta, o ministro Renato Archer, preocupado em ouvir a sociedade sobre os rumos que o novo ministério deveria tomar. Outras três conferências se seguiram em 2001, 2005 e 2010, cada uma constituindo-se em democrático espaço para a discussão de temas relevantes para o país na área da CT&I. Ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), criado no âmbito da 2ª Conferência, coube a organização e execução das duas edições seguintes, a terceira e a quarta. Dada a expertise e a convergência com os objetivos institucionais do CGEE, o MCTI, por demanda direta do Ministro Paulo Alvim, solicita ao Centro a realização de mais uma edição deste importante evento para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Além da promoção de um ambiente para debates altamente qualificados, espera-se, a exemplo das edições anteriores, a publicação com orientações estratégicas nas áreas de CT&I, de longo prazo, emanadas da Conferência.

**Estratégia de implementação:** a metodologia prevista contempla,

além do evento nacional, a realização de encontros estaduais, fóruns de discussão e conferências regionais. Para subsidiar tecnicamente estes eventos, serão realizadas revisões bibliográficas de documentos estratégicos do SNCTI, bem como consultados especialistas da academia, do setor produtivo e de diversas áreas do governo. A Conferência disporá de um portal eletrônico e de uma assessoria de comunicação responsável por manter atualizadas todas as informações sobre os eventos a ela relacionados.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** contribuir para discussão ampla e aberta com a sociedade sobre as estratégias que possibilitem fortalecer e alcançar a estabilidade necessária às ações em ciência, tecnologia e inovação no país.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** MCTI e demais atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação pela direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **Projeto Temático 12 - Subsídios para o Políticas de CT&I para Amazônia**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

#### **Caracterização da demanda**

O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a partir de demanda dos Conselhos de Secretários Estaduais de CT&I (CONSECTI) e de Presidentes das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), solicitou ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) a realização de estudo para atualizar contribuições anteriores acerca das estratégias de CT&I para a Amazônia Legal, bem como levantar as demandas de projetos prioritários de pesquisa e inovação na Região.

#### **Ementa**

Considerando a expertise do Centro na realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, o principal objetivo desse projeto é apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico sobre a floresta, as interações natureza-sociedade e o desenvolvimento sustentável e inclusivo, a partir de estudos que ampliem o conhecimento científico sobre a região da Amazônia e avaliem alternativas de políticas públicas e investimentos que beneficiem o ecossistema e as populações de forma consistente e a longo prazo.

**Estratégia de implementação:** A metodologia contemplará reuniões técnicas com interlocutores qualificados nos diversos estados da Região e, também, oficina(s) de validação das agendas compiladas para cada estado. Serão realizados, ainda, mapeamentos e estudos sobre os atores do sistema local de CT&I, marcos legais, políticas e iniciativas na área, bem como especificações sobre temas estratégicos e cadeias produtivas selecionados e priorizados ao longo do estudo. Adicionalmente, prevê o desenvolvimento de uma plataforma eletrônica

para amparar os resultados do projeto e atuar com hub em temas de CT&I na região.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** contribuir para o desenho de agendas estaduais e setoriais, de forma a estimular o desenvolvimento da pesquisa e inovação nos estados da Amazônia Legal e, conseqüentemente, alinhamento dos investimentos privados que beneficiem as populações de forma consistente e a longo prazo.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** Gabinete do Ministro e demais secretarias do MCTI e atores do SNCTI, Conselhos de Secretários Estaduais de CT&I (CONSECTI) e Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), empresários e outros representantes locais.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **Projeto Temático 13 - Subsídios para a modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da demanda**

A demanda por esse projeto tem origem no gabinete da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), diante da imperiosa necessidade de serem aprimorados os sistemas de inteligência para gestão do desenvolvimento da agropecuária nacional, estruturados a partir de informações confiáveis (estatísticas básicas como tamanho de safras, rebanho bovino, áreas agricultáveis, dentre outras), assim como a necessidade de produção de informações e análises que subsidiem o processo de tomada de decisões estratégicas, o planejamento e a consecução dos objetivos estratégicos do MAPA.

#### **Ementa**

Este projeto temático tem como objetivo principal aperfeiçoar a metodologia de coleta, análise e tratamento dos dados de safra, mediante uso massivo de tecnologia da informação, tais como uso de imagens de satélites, incorporação e integração de dados primários levantados por outras organizações (parceiras), estabelecimento de padrões de produtividade, análise de Big Data, coleta de dados do produtor, entre outras possibilidades, com impactos esperados na redução do tempo de divulgação dos resultados e dos custos para alcançá-los, posicionando o País em um patamar de excelência com a estruturação de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária. Adicionalmente, o projeto se insere nas iniciativas de governo e, em particular, do MAPA para a progressiva transformação digital do ministério, de suas Secretarias, estruturas administrativas próprias ou vinculadas, o que permitirá não só a promoção de eficiência, eficácia e efetividade, mas, sobretudo, imprimir contemporaneidade na entrega de valor para os atores do agronegócio e da sociedade. Dentre as atividades a serem conduzidas no projeto podem ser citadas i) a concepção de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária, a partir de experiências congêneres no



Brasil e no exterior; ii) atender a demanda internacional de fornecimento de dados para a Organização Mundial para Agricultura e Alimentação - FAO, na construção de modelagem teórica de acionamento da rede e implantação nos órgãos e entidades envolvidos nessa prospecção de dados; iii) desenvolvimento da modelagem teórica do módulo Ciência, Tecnologia e Inovação. Pretende-se assim contribuir para a agregação das melhores práticas e tecnologias disponíveis no monitoramento da agropecuária brasileira e aumentar a eficácia no uso de recursos públicos. Espera-se, também, que com o trabalho técnico do CGEE, em estreita interação com as equipes do MAPA e coligadas, seja eliminada a duplicidade de esforços de coleta e análise de dados estatísticos da agropecuária brasileira, definindo claramente a governança de informações agropecuárias oficiais e melhorando a qualidade das informações para decisão de alto nível o no âmbito dos produtores rurais, com consequente aumento do conhecimento sobre o desempenho do nível tecnológico utilizado na agricultura brasileira.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas do MAPA e de suas coligadas.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** subsídios técnicos que permitam o aprimoramento dos processos de inteligência estratégica agropecuária de interesse para o Estado brasileiro.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** instâncias de alto nível do Governo Federal, MAPA e suas coligas em particular, e atores relevantes do setor agropecuário nacional.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definido pela alta administração do MAPA.

## **Projeto Temático 14 - Subsídios técnicos para a elaboração da Política Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da demanda**

A demanda por esse projeto tem origem no Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações (DECTI/SEMPI/MCTI), tendo em vista a comemoração dos 30 anos da Lei de Informática, como foco na Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que beneficiam as empresas dos setores de informática e microeletrônica, todos estratégicos para desenvolvimento industrial e econômico do País e ao estímulo à competitividade da indústria nacional.

#### **Ementa**

Esse projeto temático tem por principal objetivo desenvolver um estudo que contemple um amplo panorama dos 30 anos da Lei de Informática, expresso por meio de uma publicação que apresente um benchmarking internacional comparando a política brasileira de incentivo para os setores da tecnologia da informação e comunicação com políticas adotadas por outros

países, além de apontar elementos de futuro para o aprimoramento da Lei de Informática em consonância com as demandas mundiais desses setores que reflitam na melhoria da competitividade da indústria nacional. Esse projeto visa, também, fortalecer a capacidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e, conseqüentemente, a formação de recursos humanos altamente qualificados para as empresas dos setores beneficiados. A característica prospectiva desse estudo se dará pelo estabelecimento de um ambiente adequado para o desenvolvimento das capacidades das empresas brasileiras frente à demandas, desafios e oportunidades da Indústria 4.0. Para isso, o projeto pretende mobilizar os atores estratégicos (representantes dos governos, das entidades de classe e as empresas, além das instituições de ensino e pesquisa).

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre as equipes técnicas do DECTI/SEMPI/MCTI e do CGEE, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de programas e políticas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fortalecendo a competitividade nacional com o uso intensivo de tecnologias e inovações nesses setores.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** empresas brasileiras, com produção fundamentalmente nacional, dos setores de TIC e Semicondutores que tenham por prática investir em P&D e inovação.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida em articulação da direção do CGEE com a equipe do DECTI/SEMPI/MCTI).

## **Projeto Temático 15 - Plataforma InvestMCTI**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

#### **Caracterização da demanda**

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos (SEFIP/MCTI), em conjunto com diversas iniciativas em curso que visam contribuir para a atração de recursos financeiros, de fontes diversas ao orçamento do MCTI, para o fomento à atividade nacional de CT&I. Parlamentar do Senado Federal destinou emenda de parlamentar ao CGEE para ampliar as funcionalidades da Plataforma investMCTI e dar continuidade às suas atividades em 2022. Os recursos serão executados para ampliar a base de informações e oportunidades, contemplando um número cada vez maior de projetos, startups e parcerias no ecossistema de CT&I brasileiro, além de implantar e aprimorar o modelo de *matchmaking* no estado de Mato Grosso.

#### **Ementa**

O cenário atual da P&D é de baixa participação do setor privado no dispêndio nacional para atividades em CT&I e uma redução sistemática do orçamento público para o fomento desta área na última década. Por outro lado, o modelo internacional de financiamento é majoritariamente privado em Ciência e

Tecnologia. Nesse sentido, foi desenvolvida em parceria com o CGEE, a Plataforma InvestMCTI, que tem como principal propósito a aproximação entre investidores do mercado nacional e internacional de diversas categorias e setores com projetos bem estruturados de CT&I, criando oportunidades de *matchmaking* e investimentos, especialmente para projetos orientados a mercado, por meio de áreas de interesse, ODS e geração de valor, provenientes de instituições de ciência e tecnologia e startups. A plataforma também está disponível em língua inglesa, abrindo espaço para uma maior visibilidade da ciência brasileira no contexto internacional, sendo uma vitrine tecnológica para investimentos estrangeiros diretos no Brasil. Pelas razões resumidamente expostas, o objetivo desse projeto é ampliar as funcionalidades da Plataforma investMCTI e dar continuidade às suas atividades em 2022. Os recursos serão utilizados para ampliar a base de informações e oportunidades, contemplando um número cada vez maior de projetos, startups e parcerias no ecossistema de CT&I brasileiro, além de implantar e aprimorar o modelo de *matchmaking* no estado de Mato Grosso.

**Estratégia de implementação:** o trabalho será realizado pela equipe do CGEE em articulação com a equipe técnica da SEFIP/MCTI elaborando e desenvolvendo um projeto que permita evoluir as tecnologias que sustentam a plataforma, dar mais visibilidade aos projetos e startups de CT&I e atrair investidores ao ecossistema, em especial no Estado do Mato Grosso.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** contribuir para o financiamento de Projetos de CT&I no Brasil, ampliando as fontes de recursos privados e dando maior visibilidade no Brasil e no exterior para as Instituições de Pesquisa brasileiras e seus projetos, incluindo unidades vinculadas do MCTI.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos (SEFIP/MCTI), unidades vinculadas do MCTI, que realizam atividades de P,D&I, outras Instituições Ensino e Pesquisa brasileiras, parques de inovação, dentre outros atores do SNCTI.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **Projeto Temático 16 - Pensar Alcântara 2040**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III**

#### **Caracterização da demanda**

A demanda por esse projeto origina-se na Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (SEAPC/MCTI), a partir da necessidade de serem gerados subsídios para a elaboração de um conjunto de ações para o desenvolvimento local na região de Alcântara, em consonância com as demandas identificadas em reuniões da Comissão Integrada de Desenvolvimento para o Centro Espacial de Alcântara (CDI-CEA) que, entre outras atribuições, deve propor mecanismos institucionais e tecnológicos que possibilitem a implementação e monitorar a execução do PDI-CEA e gerar subsídios para a sua consolidação e coordenar as iniciativas do governo relacionadas ao desenvolvimento do CEA.

## **Ementa**

O objetivo central do projeto é mapear as necessidades de infraestrutura no município de Alcântara e do seu entorno, com vistas a proposição de ações estratégicas que apontem para o desenvolvimento socioeconômico integrado da região, considerada a atividade de transporte espacial e seus serviços associados, incluindo o desenvolvimento de cadeias produtivas de apoio à atividade espacial. Visa identificar as principais potencialidades de Alcântara, alinhando ações de grande impacto empreendedor que contribuam com o Programa de Desenvolvimento Integrado do Centro Espacial de Alcântara (PDI-CEA). Nesse sentido, o projeto deve incluir em seu escopo quais são as demandas existentes de negócios e soluções inovadoras que dinamizem a economia e fortaleçam a competitividade da região de Alcântara, a exemplo da capacitação de mão de obra local para atender os serviços que serão criados pelo desenvolvimento das atividades espaciais nessa região. Para isso, serão realizados debates e coleta de percepções junto aos diversos atores sociais de Alcântara, envolvendo o cidadão no processo de identificação de desafios e oportunidades de desenvolvimento social, econômico e ambiental inerentes à sua região, considerando, inclusive, o fortalecimento de suas vocações locais como turismo, artesanato e agricultura familiar. Os esforços devem contar com a participação e a parceria mútua entre os governos federal, estadual e municípios, com todas as esferas trabalhando conjuntamente em torno do vetor de desenvolvimento regional e da construção de políticas públicas para a execução do PDI.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), além de instâncias de governo em todos os âmbitos da federação, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** desenvolvimento socioeconômico integrado da região de Alcântara, a partir do desenvolvimento de ações alinhadas às oportunidades proporcionadas pela atividade espacial e serviços associados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** população da região de Alcântara, gestores públicos e outros usuários das suas infraestruturas e serviços.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** conjunto de publicações que resumam as principais orientações para gestores públicos relacionadas ao enfrentamento dos principais desafios que impactam o desenvolvimento socioeconômico da região de Alcântara (MA), a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

## **II - Atividades, na ordem em que se apresentam no Anexo I e seus respectivos Projetos**

### **1. Título da Atividade**

## **Apoio Técnico ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia**

**(CCT)**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

#### **Justificativa**

A condução dessa Atividade, assim como a execução dos projetos e serviços que vierem a ser criados ao longo da sua existência, encontra pleno amparo no Capítulo II, Art. 5º - Da Finalidade e dos Objetivos, do Estatuto Social do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Mais ainda, a Atividade está perfeitamente alinhada ao disposto na Cláusula Segunda: Das Metas do Contrato de Gestão firmado com o MCTI, com a interveniência do MEC, em particular nos objetivos constantes das alíneas a, b e c. Recentemente, a Portaria número 5.274 do MCTI, de 04.11.2021, que designa os representantes para compor as Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, inclui um diretor e um assessor técnico nessas Comissões, exceto na Comissão I - Coordenação, o que formaliza o envolvimento do CGEE no apoio técnico a ser prestado ao CCT, de forma permanente, aspecto importante para a criação de uma Atividade na estrutura programática do Contrato de Gestão do CGEE.

#### **Título do Serviço**

**1.1 Apoio técnico às comissões temáticas do CCT e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias nacionais de Ciência e Tecnologia**

#### **Ementa**

Desde a sua criação em janeiro de 1975, como órgão consultivo de assessoramento superior da Presidência da República, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) tem se adaptado a novas missões e definições de competências. A missão e as competências do CCT foram reformuladas, em 2003, para atribuir-lhe uma atuação mais voltada para a sugestão de ideias, a realização de estudos e avaliações relativas à execução da política nacional do setor, e opiniões sobre propostas e programas de impacto sobre o desenvolvimento da área. Por meio de suas seis Comissões, o CCT acompanha e avalia as ações previstas em políticas e estratégias governamentais em CT&I existentes e, eventualmente, recomenda estudos e projetos que possam subsidiar novas proposições ou a avaliação da política de CT&I. A inserção deste Serviço nos Planos de Ação do Contrato de Gestão atende, portanto, a demanda do MCTI para a realização de estudos nas áreas de atribuição do CCT, de modo a subsidiar os debates travados no âmbito desse Conselho. Dada a natureza institucional do CGEE, esse projeto tem como objetivo principal prestar apoio técnico para a geração de subsídios para as atuais seis Comissões do CCT, a saber: I - Coordenação; II - Planejamento, Financiamento, Acompanhamento e Avaliação da Política Pública de C&T; III - Capital Humano; IV - Pesquisa, Infraestrutura e Cooperação; V - Estratégia Digital, Tecnologia e Inovação; e VI - Marco Legal e Ações Parlamentares, no sentido de ampliar as opções de análise em Ciência, Tecnologia e Inovação que se apresentarem em seus âmbitos. Dentre as diversas abordagens metodológicas empregadas, o CGEE facilita a organização de reuniões de especialistas - presenciais ou virtuais - a pesquisa documental em temas de interesse para o CCT, a elaboração de consultas estruturadas via web e a realização e processamento do conteúdo de entrevistas realizadas junto a *stakeholders* do SNCTI. Tais procedimentos serão conduzidos mediante

solicitações feitas ao CGEE pela Secretaria do CCT no MCTI, de acordo com demandas desse Conselho ou de suas Comissões.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta(s) de Planos de Projeto(s) e de Serviços(s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas com as partes interessadas e implementação dos planos elaborados pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto ou de Serviço preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** melhoria da qualidade na tomada de decisão de alto nível no âmbito do CCT, a partir da oferta de informações tratadas de interesse para sua Comissão de Coordenação e Comissões Temáticas

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; e outras instâncias governamentais dada a transversalidade dos temas de ciência e tecnologia para o desenvolvimento nacional.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida pelo MCTI, Secretaria Executiva do CCT em particular, em conjunto com o CGEE.

## **2. Título da Atividade**

### **Inserção do CGEE em agendas internacionais**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

#### **Justificativa**

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCCC, mas também com o Conicet e o Iadiza, ambos da Argentina; a Growth Analysis, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém-criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTI, o MMA e o MRE são exemplos de instituições envolvidas nas ações. A agenda da Atividade centra atenção em ações voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de *roadmaps* tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para

o combate à desertificação e a atuação em terras secas do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem-sucedida metodologia de consultas estruturadas, assim como todo o conjunto de métodos e ferramentas para lidar com grandes volumes de informação associada à temática da Atividade.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos, em particular nos seus aspectos relacionados com o fortalecimento dos laços de cooperação internacional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; instâncias governamentais de promoção da cooperação internacional em CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE; site institucional; participação em foros bilaterais e multilaterais de cooperação internacional.

## **Título do Projeto**

### **2.1 Agenda positiva da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável**

Em 2021, o Projeto dará sequência aos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE em anos anteriores na convergência de temas estratégicos que aproximam as agendas globais e locais da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável. Nessa direção, busca também promover as tecnologias avançadas de energias renováveis e bioenergia (bioeconomia), em particular no que se refere às agendas associadas às ações na América Latina conduzidas em parceria com a CEPAL e ao apoio ao programa *Mission Innovation*, ambos em estreita articulação com os principais ministérios envolvidos com esses temas (MME, MMA, MCTI e MRE). A equipe técnica do Projeto e aquela que atua no âmbito dos seus principais parceiros irá continuar o mapeamento de soluções energéticas sustentáveis para subsidiar a promoção de mais e melhores investimentos públicos e privados em PDI para energias renováveis, em apoio a um grande impulso para a transição energética e no âmbito de engajamentos internacionais do País, tais como a Agenda 2030. Forte ênfase será dada ao apoio técnico às iniciativas de cooperação internacional em inovações para a utilização sustentável de biocombustíveis avançados para transporte e insumo industrial, em substituição aos produtos fósseis, e em suporte ao avanço da bioeconomia nos cenários nacional e global. O Centro, em apoio às iniciativas acima mencionadas, irá desenvolver e propor uma metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de coleta e gestão de dados de investimento em PDI na área de energias sustentáveis.

## **3. Título da Atividade**

## **Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

#### **Justificativa**

A Atividade está estruturada em torno do desafio estratégico de “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”, constante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - 2022. O SNCTI tem enfrentado dificuldades nos seus processos de articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais. Acrescente-se a esse processo a realidade econômico-fiscal atual por que passa o País, o “subfomento” ou o “subfinanciamento” da CT&I, a precária situação da institucionalidade e, particularmente, a baixa integração dos aparatos de pesquisa pública e privada. Tendo por paradigma que CT&I são os melhores instrumentos para o desenvolvimento econômico-social, geração de emprego e renda, promoção de qualidade de vida e fortalecimento da soberania nacional, diversas iniciativas foram construídas ao longo dos anos, por exemplo, a Emenda Constitucional nº 85/2011; a Lei do Bem em CT&I (Lei nº 11.196/2005); a Lei de “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica” (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016); a Lei de Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998); e, mais recentemente, a Lei de Fundos Patrimoniais (Lei nº 13.800/2019). A despeito da boa concepção das mesmas, todas sofreram, e continuam a sofrer, percalços na articulação, implementação e gerenciamento, indicativos de lacunas na governança do SNCTI que precisam ser equacionadas. O CGEE, ao longo de sua história, adquiriu competência relevante no apoio ao desenvolvimento e gestão de diversas instâncias do SNCTI, seja nas análises de convergência programática em temas de natureza estratégica, na geração de subsídios técnicos para a formulação e posterior avaliação de impacto da legislação de apoio ao desenvolvimento da CT&I nacional e na criação de novas institucionalidades em um sistema que se sofisticava progressivamente ao longo dos anos. Essa Atividade pretende focar em ações que promovam intervenções estratégicas para o aprimoramento permanente do SNCTI e na construção de novos formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI, devendo incorporar, paulatinamente, outros tipos de subsídios à gestão estratégica que também interessem ao SNCTI, em especial naquilo que se refere à atuação do MCTI. Os trabalhos a serem conduzidos visam, sobretudo, superar os entraves institucionais que se colocam de forma mais pontual ou transversal ao SNCTI quanto à sua governança de alto nível inclusive apoiando com informações e subsídios o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e o aperfeiçoamento, articulação e racionalização dos diversos marcos legais e instrumentos de financiamento que permitam posicionar a CT&I brasileira orientada para os desafios presentes e futuros da sociedade brasileira, com visão estratégica de longo prazo. A inserção dessa Atividade na estrutura programática conduzida pelo CGEE se justifica, também, por se tratar de um conjunto de atividades de natureza permanente no desenvolvimento do SNCTI, razão pela qual não há como se antecipar todas as necessidades e possibilidades futuras de aprimoramento do Sistema, a partir das dinâmicas que são próprias da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como superar cenários impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos) que indica a absoluta necessidade de buscar novas alternativas de financiamento.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de Planos de Projeto em articulação com os mais altos níveis de tomada de decisão do MCTI e de outras instâncias governamentais, seguido de discussão e aprovação das propostas de projeto junto à Diretoria do CGEE e do seu Conselho de Administração.



**Cr terios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avalia o da qualidade, quando couber:** ader ncia dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento da institucionalidade e da gest o do financiamento e do fomento no  mbito do SNCTI.

**Poss veis benefici rios ou usu rios:** atores do SNCTI em geral e, em especial, o MCTI e suas ag ncias.

**Forma de divulga o ou publica o dos resultados:** a serem definidas em articula o com a dire o superior do MCTI e outras inst ncias governamentais.

## **T tulo do Projeto**

### **3.1 Formatos e pr ticas inovadoras para o financiamento do SNCTI**

#### **Ementa**

A demanda por esse projeto origina-se, principalmente, no  mbito de atores p blicos e privados do SNCTI que buscam financiar, desenvolver e consolidar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento no territ rio nacional, bem como outros atores interessados na constru o e no desenvolvimento de capacidades em CT&I para criar ou desenvolver o potencial nacional em temas estrat gicos. Temas como o desenvolvimento da bioeconomia, a amplia o das fontes alternativas de energia, a produ o sustent vel de alimentos, o aproveitamento racional dos recursos naturais e, em particular, o aproveitamento sustent vel dos ambientes mar timos e costeiros est o fortemente ligados  s possibilidades nacionais de gera o de emprego e renda e, principalmente,   melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, fazendo parte de projetos de pesquisa nas  reas de CT&I. Outro fator motivador deste projeto est  relacionado as restri es presentes e futuras do or amento p blico, desencadeando na ado o de uma estrat gia de busca pela diversifica o das fontes de financiamento da CT&I, com  nfase naquelas n o or ament rias, que permitam ampliar as a es de fomento e de financiamento para manter e ampliar a infraestrutura de pesquisa associada a projetos de natureza estrat gica em temas priorit rios para o desenvolvimento nacional, tais como os apontados anteriormente. S o amplas as possibilidades de capta o de recursos n o or ament rios a partir de constitui o de doa es, fundos patrimoniais, dota es e incentivos, todos, em maior ou menor grau, vocacionados para fazer avan ar a posi o estrat gica do Pa s em rela o aos seus principais competidores globais. Portanto, o objetivo do projeto   o de aperfei oar e desenvolver estrat gias inovadoras de fomento e financiamento ao SNCTI, assim como os seus instrumentos de capta o, gest o e aloca o de novos recursos para a ci ncia, a tecnologia e a inova o que incluem, entre outros, a incubaq o e, oportunamente, a estrutura o e cria o de novas entidades capacitadas para a gest o de grandes volumes de recursos financeiros provenientes de fontes nacionais e estrangeiras, em estreita articula o com o CGEE.

## **T tulo do Projeto**

### **3.2 Subs dios e suporte   gest o estrat gica das pol ticas e dos projetos estruturantes de transforma o digital**

## **Ementa**

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI), e busca elaborar estudos estratégicos para acelerar a transformação digital no Brasil a partir de uma análise das quatro verticais definidas como prioritárias pela Estratégia Brasileira para Transformação Digital (Saúde, Agropecuária, Indústria, Cidades Inteligentes Sustentáveis e Turismo) e das tecnologias habilitadoras que dão suporte à Estratégia, como inteligência artificial, segurança cibernética dentre outras. Os objetivos deste Projeto são: a) elaborar estudos estratégicos que apoiem o MCTI como secretaria-executiva do CITDigital e ministério fim no âmbito da E-digital; b) elaborar estudos estratégicos para o acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações da E-digital; c) Elaborar de estudos para formulação do observatório da transformação digital; d) Organizar debates e workshops para apoiar as ações de transformação digital. e) elaborar estudos para apoiar a atuação das Câmaras 4.0 e o debate estabelecido sobre a temática no país; f) propor ações que permitam impulsionar as atividades das Câmaras 4.0 e de seus respectivos Grupos de Trabalho; g) elaborar estudos sobre indicadores de Inteligência Artificial; h) propor ações para implementar a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial - EBIA e apoiar as atividades dos seus Grupos de Trabalho.

## **Título do Projeto**

### **3.3 Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI**

#### **Ementa**

A demanda por esse projeto origina-se na alta administração do MCTI, a partir da compreensão de que o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação carece de mecanismos e instrumentos eficazes para a sua gestão, percepção compartilhada por todos os atores deste Sistema, em especial nas suas esferas mais altas de governança como o Conselho Nacional de Ciência Tecnologia - CCT. Há, portanto, espaço substantivo para o desenvolvimento de alternativas de articulação, alinhamento, integração e convergência em torno das grandes prioridades nacionais e internacionais que impactam a atuação dos atores do SNCTI, nos âmbitos acadêmico, governamental e empresarial. Instrumentos constantes do atual marco legal em CT&I precisam ser mais bem articulados e, preferencialmente, orientados por políticas abrangentes gerenciadas de forma integrada e racional. Em boa medida, essas iniciativas conduzem à revisão inadiável dos marcos legais existentes, sobretudo do quadro regulamentar (decretos) e disciplinador (portarias, resoluções, instruções normativas). Esse Projeto traz, entre as suas prioridades, a revisão da atual legislação e seus mecanismos de governança e deverá evoluir para outras intervenções estratégicas que se façam necessárias para o aprimoramento contínuo do SNCTI, em especial no apoio à construção de instrumentos de planejamento e gestão, inclusive no apoio técnico à instância de governança da política nacional de inovação, na realização de estudos de convergência entre as ações de pesquisa conduzidas por entes nacionais e internacionais, particularmente no apoio ao planejamento estratégico das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais vinculadas ao MCTI, assim como o exame dos processos e metodologias de gestão que aumentem a eficiência dos principais atores do SNCTI.

## **Título do Serviço**

### **3.4 Serviço de assessoramento no monitoramento, avaliação e produção de subsídios técnicos para a inovação**

#### **Ementa**

Esse Serviço de Atividade, demandado pela Secretaria de empreendedorismo e Inovação (SEMPI), tem como objetivo fornecer, de forma permanente, subsídios técnicos para atividades vinculadas à Política Nacional de Inovação e assessorar o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI em suas atribuições, como Secretaria-Executiva e Ministério fim, no âmbito da Política Nacional de Inovação. Assim, de maneira específica, busca-se apoiar o MCTI no monitoramento e na avaliação da Política Nacional de Inovação e seus desdobramentos, fornecer subsídios técnicos (dados, informações, estudos e notas técnicas) em apoio à tomada de decisão da Secretaria Executiva da Câmara de Inovação e do MCTI, como ministério fim e apoiar a Câmara de Inovação na gestão e na implementação de iniciativas estratégicas e ações a serem definidas na Estratégia de Nacional de Inovação e seus Planos.

## **Título do Projeto**

### **3.5 Estruturação do serviço de monitoramento, avaliação integrada e impacto de políticas de CT&I**

#### **Ementa**

As políticas de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) desempenham um papel crucial no avanço social e econômico dos países. Nesse contexto, surge a necessidade premente de avaliar a eficácia dessas políticas, seja para compreender seus efeitos e prestar contas à sociedade, ou para aprimorar os resultados desejados e desenvolver políticas cada vez mais eficazes. Em um ambiente marcado pela busca por novas fontes de financiamento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, pela evolução de arranjos institucionais e pela participação de diversos atores em diferentes estágios do processo de criação e implementação de políticas, as ações relacionadas à CT&I adquirem uma nova dimensão. No entanto, esse processo também traz desafios consideráveis, especialmente no que diz respeito ao planejamento, execução, e, sobretudo, à avaliação de resultados e impactos.

Nesse contexto, o projeto tem como meta o apoio técnico para desenvolvimento de Modelo de Avaliação das Políticas de CT&I do MCTI por meio de serviço de monitoramento, avaliação integrada e impacto de políticas de CT&I. O projeto contempla a construção dos fundamentos do serviço de monitoramento e avaliação de políticas de CT&I, resultando em elementos estruturantes do modelo integrado. A incorporação de insumos advindos da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI) complementa a estratégia derivada do modelo integrado e dará origem ao serviço continuado de monitoramento e avaliação de políticas de CT&I. O serviço utiliza como base de conhecimento os observatórios temáticos já disponibilizados pelo CGEE enriquecidos com estudos direcionados para a demanda dos programas ou políticas em acompanhamento.

O Serviço será implementado em projeto subsequente com utilização das bases conceituais e metodológicas propostas na estruturação e operacionalização por demanda e em parceria com o MCTI.

Como parte deste Serviço, permanecem as atividades já desenvolvidas e em execução no âmbito do trabalho de subsídios técnicos para atividades vinculadas à Política Nacional de Inovação (PNI). De maneira específica, os objetivos desse eixo contemplam monitorar e avaliar a Política Nacional de Inovação e seus desdobramentos, fornecer subsídios técnicos (dados, informações, estudos e notas técnicas) em apoio à tomada de decisão da Secretaria Executiva da Câmara de Inovação e do MCTI, como Ministério fim, e apoiar a Câmara de Inovação na gestão e na implementação de iniciativas estratégicas e ações a serem definidas na Estratégia de Nacional de Inovação e seus Planos.

#### **4. Título da Atividade**

##### **Notas técnicas**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

##### **Justificativa**

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

##### **Ementa**

Essa atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTI e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3) conteúdo principal; (4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da temática abordada, o texto não deve ser inferior a cinco ou muito superior a vinte páginas.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Notas Técnicas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTI, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

## **5. Título da Atividade**

### **Reuniões de Especialistas**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III**

#### **Justificativa**

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

#### **Ementa**

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTI ou de outras instituições do SNCTI, por meio desse Ministério - de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTI, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento das mesmas.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

## **6. Título da Atividade**

### **Produção e disseminação de informação**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão - III**

#### **Justificativa**

Esta Atividade, de caráter permanente, visa apoiar a edição, impressão e distribuição de publicações derivadas de estudos realizados pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão, de forma a facilitar a internalização dos resultados obtidos junto a interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de

estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers* e diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos-alvo selecionados.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTI; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; institutos de pesquisa do MCTI; e sociedade brasileira em geral.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

## **Título do Serviço**

### **6.1 Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI**

#### **Ementa**

O presente serviço tem por objetivo manter e ampliar a produção e disseminação de informações e conhecimentos que possam subsidiar estrategicamente as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI) fortalecendo a imagem do CGEE como referência na área de ciência, tecnologia e inovação. Para isso, serão desenvolvidas ações, tanto no âmbito da comunicação interna quanto da externa, com a finalidade de reforçar a divulgação do que o Centro é (sua identidade institucional) e o que parece ser (sua imagem institucional). A cada ano o plano de comunicação do CGEE será atualizado de forma a explicitar as metas de produção e distribuição de, entre outras possibilidades, duas edições da revista Parcerias Estratégicas, publicações e resumos executivos relacionados com estudos conduzidos pelo Centro. Fará parte da agenda de trabalho desse serviço a organização e realização de eventos voltados aos públicos interno e externo, assim como a participação em eventos de ampla visibilidade e repercussão no Sistema Nacional de CT&I. Em 2021, a

empresa especializada em comunicação corporativa contratada para promover a revisão de procedimentos voltados para o fortalecimento da imagem do CGEE dará continuidade às ações de aprimoramento da comunicação interna e externa do Centro, junto ao seu público alvo. Neste ano, em particular, o CGEE dará início à elaboração de uma publicação especial, tendo como tema o mapeamento dos principais desenvolvimentos científicos, tecnológicos e de inovação, destacando as contribuições de pesquisadores e instituições brasileiras nos últimos 200 anos, como parte das atividades da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC do MCTI no ano de 2022, em celebração ao **Bicentenário da Independência do Brasil**. Nesse sentido, a elaboração dessa publicação será precedida de estudos que subsidiarão a realização de eventos para discussão sobre o passado, o presente e o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil, tendo em vista os grandes feitos e desafios nacionais e o papel de atuação efetiva e potencial do País no contexto global.

## **7. Título da Atividade**

### **Observação em Ciência, Tecnologia e Inovação**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III**

Essa Atividade tem como objetivo gerar inteligência antecipatória para uma melhor compreensão das transformações futuras relevantes para programas e políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Dessa forma, o Observatório poderá dar suporte ao delineamento, à implantação e ao monitoramento de políticas brasileiras em CTI, assim como aos aspectos institucionais que compõem o quadro de atores do SNCTI. A atividade tem como alvo estratégico “monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da Estratégia Nacional de CTI”. Setores e temas prioritários serão paulatinamente escolhidos para compor um quadro mais amplo de observação da ciência, da tecnologia e da inovação a serem sistematicamente monitoradas e analisadas. Desde 2019, o Serviço de informação de RH para CT&I passou a integrar a estrutura programática dessa Atividade juntamente com os novos projetos a serem criados em temas ou setores prioritários e de natureza estratégica que precisam ser observados de forma permanente pelo OCTI, como é o caso da bioeconomia. Assim como, parte dessa atividade se justifica pela necessidade de poder contar, a qualquer tempo, com equipe técnica do CGEE capacitada para formular alternativas metodológicas com o uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos, bem como, fortalecimento

das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro e avaliação estratégica.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTI e REC, e respectivas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I, bem como, o CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE, bem como, RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

## **Título do Serviço**

### **7.1 Observatório de Tecnologias Espaciais**

#### **Ementa**

O Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE) tem como objetivo obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, gerar dados sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Com a consolidação do OTE em 2015, houve o aprimoramento de ferramentas do CGEE para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e maturidade de elementos tecnológicos. Ademais, o OTE utiliza a metodologia de inteligência tecnológica para balizar o seu funcionamento, que consiste no processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos. Essa metodologia tem sido aplicada para atender algumas necessidades de domínio tecnológico da Agência Espacial Brasileira e demais integrantes do SINDAE. Com base nesse procedimento, o OTE disponibiliza, ao final de cada ano, documento estratégico sobre tecnologia relevante para o setor espacial.

## **Título do Serviço**

### **7.2 Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI**

#### **Ementa**

Esse Serviço tem o objetivo de monitorar o estado-da-arte, as tendências e os sinais emergentes relacionados ao ambiente de CT&I, no Brasil e no mundo, para a identificação de desafios e oportunidades, como subsídios à tomada de decisão na formulação e avaliação de programas e políticas de ciência, tecnologia e inovação. Como objetivos específicos, o Serviço irá: (1) elaborar, de forma contínua, um sistema de identificação de informações sobre a evolução da produção científica e tecnológica no País e no mundo, com a produção de diagnósticos, o monitoramento de indicadores relacionados, a identificação de tendências e a produção de recomendações de potenciais estratégias ou ações para lidar com os desafios e as oportunidades identificados; (2) ampliar o processo de construção de competências em métodos e ferramentas utilizadas na composição de metodologias de análise e interpretação de grandes volumes de dados e informações relacionadas a áreas de interesse estratégico; (3) criar maior



sinergia e integração de esforços e resultados no âmbito de outros projetos ou serviços desta Atividade; (4) identificar e acompanhar novas oportunidades de parcerias técnicas e institucionais no âmbito nacional e internacional; e (5) ampliar a visibilidade institucional do CGEE nas suas áreas de atuação.

## **Título do Serviço**

### **7.3 Observatório de RH para CT&I**

O Serviço de Informação de RH para CT&I tem como principal meta disponibilizar informações qualificadas para formuladores de políticas e programas, em especial sobre a formação e emprego de mestres e doutores no país. Tem como meta também aperfeiçoar e desenvolver novas ferramentas eletrônicas bem como estratégias de divulgação dessas informações, de forma a facilitar o seu uso por interessados no tema, demanda que tem origem de parceiros de universidades e ICT, de regiões e unidades da Federação, organismos governamentais, instituições de fomento e de representação setorial e outros grupos interessados. O serviço se apoia fortemente em parcerias com instituições do sistema de CT&I, Educação e Trabalho para acesso a dados e colaboração técnica. Desde o ano de 2019 esse Serviço integra a Atividade Observatório de CT&I e organiza-se em três frentes principais: articulação institucional para a aquisição de dados, tratamento e cruzamento de dados, a fim de manter atualizadas e ampliar as informações sobre os RH para CT&I; geração e oferta de dados e informações, em diversos formatos em suporte físico ou digital; e realização de estudos temáticos em questões estratégicas sobre recursos humanos, como o emprego e outras inserções profissionais, além de apoio a projetos do Centro que tenham esse tema como parte de seus objetivos. Neste período prevê-se o desenvolvimento de uma ferramenta de trabalho em painel de cruzamentos de dados sobre formação e emprego, que permita ampliar a autonomia de uso dos dados, inicialmente, para uso interno. Na linha de estudos de interesse em temas relacionados aos RH para CT&I deverá ser abordado o tema do emprego de mestres e doutores nas unidades da federação e a dinâmica regional da economia brasileira, bem como a atualização das análises sobre a formação e o emprego formal no Brasil de doutores titulados no exterior, até o último ano disponível da base de emprego formal, RAIS/MTP, no CGEE.

## **Título do Projeto**

### **7.4 Serviço de exploração de dados e visualização da informação**

#### **Ementa**

O Serviço de Exploração de Dados e Visualização da Informação (visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando conceitos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de fontes de dados e informações em CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços internos ou demandados por clientes do Centro.

Esse serviço tem como principais objetivos: desenhar e validar processos de análise de dados, com base nos processos validados, desenvolver ou aprimorar ferramentas de inteligência em CT&I com interfaces visuais amigáveis para seus usuários, estabelecer fundamentação metodológica para os processos desenvolvidos e realizar disseminação, treinamento e capacitação nos seus

métodos, processos e produtos para as equipes de projetos do Centro ou de seus parceiros e clientes. O serviço tem ainda como meta manter sua equipe de trabalho atualizada no que diz respeito ao estado da arte das diversas áreas da ciência de dados, com ênfase em técnicas de processamento de linguagem natural, análise de redes complexas e inteligência artificial aplicadas a bases de dados de interesse estratégico para o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, tais como produção científica, propriedade intelectual ou industrial, currículos de pesquisadores e páginas da internet.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO FORTNER (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 13:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 08/07/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12081556** e o código CRC **33A05DD4**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 5º TA

Mês de 2024	(em R\$)
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maiο	-
Junho	-
Julho	R\$ 19.924.046,00
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.924.046,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO FORTNER (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 13:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 08/07/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12081734** e o código CRC **EA2CA4AA**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### **ANEXO V - QUADRO DE INDICADORES E METAS 5º TA**

#### **NOTA EXPLICATIVA SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os indicadores propostos visam aferir os resultados do CGEE nas dimensões efetividade, eficácia, eficiência, economicidade, valor e excelência, a serem alcançadas nas Linhas de Ação e nas diretrizes estratégicas, que serão estabelecidas, para o CGEE, bem como na sua gestão corporativa, alinhadas com a sua missão e os seus objetivos.

Considerando, para esta proposta de indicadores, as seguintes definições:

A **Missão** do CGEE é:

Subsidiar processos de tomada de decisão em temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação, por meio de estudos em prospecção e avaliação estratégica baseados em ampla articulação com especialistas e instituições do SNCTI.

- Efetividade são os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos. A efetividade está vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado;
- Eficácia é a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização);
- Eficiência é a relação entre os produtos/serviços gerados (outputs) com os insumos empregados, usualmente sob a forma de custos ou produtividade;
- Economicidade está alinhada ao conceito de obtenção e uso de recursos com o menor ônus possível, dentro dos requisitos e da quantidade exigidas pelo input, gerando adequadamente os recursos financeiros e físicos;

Os **Objetivos** do CGEE, previstos em seu Estatuto, são:

- Promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível nas áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação e suas relações com setores produtores de bens e serviços;
- Promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, dos programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de recursos humanos; Difundir informações, experiências e projetos à sociedade;
- Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação com o setor empresarial;
- Desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e
- Prestar serviços relacionados a sua área de atuação.

A s **Linhas de Ação** do CGEE e que contribuíram para o desenvolvimento dos indicadores do Contrato de Gestão, assumem a seguinte definição:

Linha de ação 1 - **Estudos, Análises e Avaliações:** O CGEE busca, permanentemente, agregar valor aos processos de tomada de decisão em alto nível do SNCTI a partir de visões prospectivas obtidas por meio de processos modernos e participativos de gestão da informação e do conhecimento, e

articulação dos principais atores envolvidos.

Linha de ação 2 - **Articulação:** Um importante aspecto a ser destacado no âmbito das ações do Centro é o estabelecimento de bases metodológicas para trabalho em rede, um elemento importante para subsidiar a formulação de políticas públicas. Os seus fundamentos devem considerar, entre outras questões, as necessidades de conhecer e discutir os principais modelos de rede nascidos de experimentos científico-tecnológicos, político-sociais e artístico-culturais já existentes no Brasil. O CGEE busca ainda contribuir para o aprimoramento institucional do SNCTI, com destaque para as questões de segurança jurídica e marco regulatório.

Linha de ação 3 - **Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCTI:** A missão institucional do CGEE será melhor atendida na medida em que se consolidam subsídios para a formulação de políticas públicas e para a gestão estratégica do SNCTI, particularmente no que se refere: aos aspectos ligados ao financiamento (fontes orçamentárias e não orçamentárias); ao aprimoramento dos marcos legais em CT&I; à busca de sinergias entre os seus principais atores; e aos ganhos em eficiência na gestão programática de natureza estratégica.

Linha de ação 4 - **Disseminação da Informação em CT&I:** Os dados e informações, públicos e privados, são os principais insumos para os trabalhos conduzidos pelo CGEE. A sua aquisição, tratamento, visualização e disseminação são constitutivos da atuação do Centro na melhoria da qualidade da tomada de decisão associada a temas estratégicos de interesse nacional na área de CT&I. O número de fontes de informação cresce de forma exponencial em âmbito nacional e internacional, exigindo do Centro liderar a construção de ferramental e métodos para que seja possível a consecução das etapas anteriormente destacadas. Nessa Linha de Ação estão, também, as atividades de editoração e disseminação dos principais resultados obtidos pelo Centro vinculados aos trabalhos realizados no âmbito das suas Linhas de Ação e áreas nodais de atuação.

Linha de ação 5 - **Desenvolvimento Institucional:** A capacitação e o aprimoramento contínuo do corpo técnico e administrativo do CGEE fazem parte das atividades principais do Centro, incluindo a interação com grupos de instituições congêneres do Brasil e do exterior. Por meio dessa Linha de Ação, o CGEE também moderniza, permanentemente, as suas metodologias de trabalho (métodos e ferramentas), com vistas a proporcionar maior eficiência à execução dos seus estudos, análises e avaliações.

Adicionalmente, os Indicadores de Desempenho a serem pactuados no Contrato de Gestão a ser firmado entre o MCTI, MEC e o CGEE, discutidos nas oficinas, devem ser aderentes às **Diretrizes Estratégicas** do Contrato de Gestão, para:

1. Consolidação do seu papel de instituição de excelência como provedora sistemática de inteligência estratégica e prospectiva em ciência, tecnologia, inovação e educação para formulação, gestão e avaliação de programas e de políticas públicas;
2. Fortalecimento da transversalidade da CTI, da parceria entre entes públicos e privados, assim como da interação do CGEE com atores em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação;
3. Atuação na expansão, diversificação e consolidação da matriz de financiamento de CTI no país, inclusive no apoio à gestão de recursos financeiros extraorçamentários;
4. Ampliação da capacidade de atrair e manter equipe própria de alto nível, além de sua rede de consultores, tendo como referência parâmetros de mercado; e
5. Fortalecimento da competência em metodologias que aumentem o impacto dos trabalhos de inteligência do CGEE em ciência, tecnologia, inovação e educação, com o envolvimento da diversidade de atores do SNCTI.

A seguir são detalhados os indicadores de desempenho pactuados.

Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2023-2030.

Nº	Indicadores					
	Título	Unidade	Peso	Periodicidade	Qualificação	Meta
1	Índice de qualidade percebida pelos demandantes dos produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades concluídos	Ud	2	Semestral	Efetividade	$\geq 3$
2	Índice de qualidade percebida pelos usuários dos produtos de serviços o que inclui os trabalhos realizados no âmbito dos observatórios conduzido pelo CGEE	Ud	2	Semestral	Efetividade	$\geq 3$
3	Taxa de execução física do Plano de Ação	%	2	Semestral	Eficácia	$= 1$
4	Taxa de reprogramação do prazo de entrega de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividade	%	1	Semestral	Eficiência	$\leq 10\%$
5	Custo relativo do trabalho técnico especializado	R\$ hora técnica	1	Semestral	Economicidade	$\geq 0,9$ e $\leq 1,3$
6	Proporção do custo de manutenção e operação	%	1	Semestral	Economicidade	$\leq$ média da razão entre o valor das despesas do quinquênio e o valor total da carteira de projetos
7	Indicador de comunicação institucional	Ud	1	Semestral	Eficácia	$\geq 8$

8	Indicador de cooperação nacional	Ud	0	Semestral	Efetividade	$\geq 8$
9	Indicador de cooperação internacional	Ud	0	Semestral	Efetividade	$\geq 8$
10	Indicador de alavancagem de recursos fora do Contrato de Gestão	%	0	Semestral	Eficácia	$\geq 10\%$

Detalhamento dos Indicadores:

<b>INDICADOR 1:</b>
Índice de qualidade percebida pelos demandantes dos produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades concluídos no ano sob avaliação.
<p><b>Finalidade:</b> Aferir a aderência e a satisfação dos demandantes (supervisor e interveniente) em relação a um conjunto selecionado de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades constante em Termo Aditivo, tomando-se por base o definido nos planos de projeto</p>
<p><b>Descrição:</b> Indicador obtido a partir de consulta da unidade responsável pela supervisão das OS no MCTI junto aos demandantes (instâncias do órgão supervisor e do interveniente) quanto à aderência e satisfação em relação aos produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades, constantes em Termo Aditivo e concluídos no ano sob avaliação, tomando-se por base os respectivos planos de projeto. Não serão considerados no cálculo os produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades que ainda se encontrarem em fase de análise pelos demandantes, por ocasião da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão. Os quesitos de avaliação serão definidos pela unidade responsável pela supervisão das OS no MCTI, ouvida a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, sendo, no mínimo: (1) Contribuições do Trabalho;</p>

(2) Solidez do embasamento da pesquisa e adequação das condições em que foi realizado; (3) Estrutura, formatação, redação e organização do produto final; (4) Grau de atendimento aos objetivos e prazos pactuados; e (5) Apreciação Geral do Trabalho.

A Consulta realizada é produzida após o envio dos produtos constantes no Termo Aditivo pelo CGEE para a unidade responsável pela supervisão das OS no MCTI, Esta por sua vez, envia para a Secretaria Executiva do MCTI que então, solicita formalmente aos demandantes.

A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 4, 4 = muito bom, 3 = bom, 2 = regular e 1 = insuficiente, NA = não é possível avaliar.

**Fórmula de Cálculo:**

Indicador 1 = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado

**Nota Plena:**

Indicador 1  $\geq$  3 Se o Indicador 1 for  $<$  3, sua nota será proporcionalmente reduzida

<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Termos aditivos do CG / Planos de Projeto / Demandantes - Sistema SEI / Relatórios do CGEE

**INDICADOR 2:**

Índice de qualidade percebida pelos usuários dos produtos de serviços o que inclui os trabalhos realizados no âmbito dos observatórios conduzidos pelo CGEE.

**Finalidade:**

Aferir a aderência e a satisfação dos usuários em relação aos produtos de serviços conduzidos pelo CGEE, inclusive



os seus observatórios, constantes do Termo Aditivo.		
<p><b>Descrição:</b></p> <p>Indicador obtido a partir de consulta junto a amostra relevante de usuários de produtos de serviços, inclusive os seus observatórios, quanto à aderência e a satisfação com os produtos constantes em Termo Aditivo, disponibilizados no ano sob avaliação. A amostra relevante de usuários do SNCTI no espaço potencial de aplicação dos produtos em avaliação será definida pelo próprio CGEE.</p> <p>A apuração do indicador será realizada pelo CGEE sendo, no mínimo: (1) Contribuições do Trabalho; (2) Solidez do embasamento da pesquisa e adequação das condições em que foi realizado; (3*) Estrutura, formatação, redação e organização do produto final; (4*) Grau de atendimento aos objetivos e prazos pactuados; e (5) Apreciação Geral do Trabalho.</p> <p>A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 4, 4 = muito bom, 3 = bom, 2 = regular e 1 = insuficiente, NA = não é possível avaliar</p> <p>* perguntas opcionais, que podem ser utilizadas caso sejam pertinentes para o produto avaliado</p>		
<p><b>Fórmula de Cálculo:</b></p> <p>Indicador 2 = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado</p>		
<p><b>Nota:</b></p> <p>Plena: Indicador 2 <math>\geq</math> 3. Se o Indicador 2 for <math>&lt;</math> 3, sua nota será proporcionalmente reduzida.</p>		
<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Termos aditivos do CG / Usuários / Relatórios do CGEE

<b>INDICADOR 3:</b> Taxa de execução física do Plano de Ação		
<b>Finalidade:</b> Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos de projetos temáticos e de projetos de atividade da carteira de projetos do CGEE no período de um ano. Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados em Termo Aditivo.		
<b>Descrição:</b> Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados. Serão considerados: “Produtos concluídos”, sendo os concluídos aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro. “Produtos pactuados” aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e “Produtos cancelados ou descontinuados” aqueles incluídos em projetos ou atividades, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>  Indicador 3 = $P_c / (P_p - P^*)$ Em que: $P_c$ = número de produtos concluídos; $P_p$ = número de produtos pactuados; e $P^*$ = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados		
<b>Nota:</b>  Plena: Indicador 3 = 1. Se o Indicador 3 for < 1, sua nota será proporcionalmente reduzida		
<b>Dimensão:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> %
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Termos aditivos do CG / Sistemas CGEE / Relatórios do CGEE

<b>INDICADOR 4:</b>		
Taxa de reprogramação do prazo de entrega de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividade		
<b>Finalidade:</b> Incentivar o rigoroso cumprimento de prazos, conferindo importância ao planejamento dos trabalhos conduzidos pelo CGEE ao longo do ano.		
<b>Descrição:</b> Razão entre o número de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades não entregues nos prazos estipulados em Termo Aditivo e o número total de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividade. Somente deverão ser computados os produtos não entregues no prazo cuja responsabilidade pelo atraso seja atribuída ao CGEE.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> Indicador 4 = Pr / PAp Em que: Pr = número de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades não entregues no prazo estipulado, por responsabilidade do CGEE; e PAp = número de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades pactuados		
<b>Nota:</b> Plena: Indicador 4 ≤ 10%. Se o Indicador 4 for > 10% sua nota será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> %
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Termos aditivos do CG / Sistemas CGEE / Relatórios do CGEE

<b>INDICADOR 5:</b> Custo relativo do trabalho técnico especializado
---

<b>Finalidade:</b> Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado		
<b>Descrição:</b> Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> Indicador 5 = $Wt/Wm$ . Em que: $Wt$ é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE; $Wm$ é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro, em pesquisa de mercado regional do DF (Catho ou outra pesquisa regional de cargos e salários), para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE.		
<b>Nota:</b> Plena: $1,3$ do mercado $\geq$ Indicador $\geq 0,9$ do mercado. Se maior ou menor que o intervalo, a nota será igual a zero.		
<b>Dimensão:</b> Economicidade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> R\$ hora técnica
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Catho ou outra pesquisa regional de cargos e salários e administração do CGEE / Relatórios do CGEE

<b>INDICADOR 6:</b> Proporção do custo de manutenção e operação
<b>Finalidade:</b> O indicador visa aferir a evolução do custo de manutenção e operação do Centro.
<b>Descrição:</b>

Comparar o valor das despesas com manutenção e operação apropriados no Contrato de Gestão em relação ao valor médio desses gastos no quinquênio anterior, de forma ponderada ao tamanho da carteira de projetos, pactuada no Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão.

**Fórmula de Cálculo:**

Indicador 6 = valor gasto no ano com manutenção e operação (VMO) apropriados no Contrato de Gestão dividido pelo valor da carteira de projetos no Contrato de Gestão - Valor do Plano de Ação Anual (VPA).

$$\text{Indicador 6} = (\text{VMO}/\text{VPA})$$

A razão entre VMO/VPA será expressa como número percentual.

**Nota:**

Plena: Indicador 6  $\leq$  média da razão entre o valor das despesas do quinquênio 20XX-5 - 20XX-1 e o valor total da carteira de projetos (Plano de Ação Anual) no mesmo quinquênio, calculado a preços de dezembro do ano 20XX-1 (Pelo IPCA-IBGE e IGP-M) onde, ano 20XX igual ao exercício avaliado.

Caso o resultado do indicador supere o valor médio do quinquênio anterior, a nota deverá ser proporcionalmente reduzida.

<b>Dimensão:</b> Economicidade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> %
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Sistemas contábeis do CGEE / Relatórios do CGEE

**INDICADOR 7:**

Indicador de Comunicação Institucional

**Finalidade:** O indicador visa avaliar a comunicação institucional e as ações desenvolvidas com o objetivo de difusão de informações.

**Descrição:** Avaliar a comunicação institucional por meio das ações desenvolvidas para o cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Difundir informações, experiências e projetos à sociedade. A avaliação será realizada por um indicador composto das seguintes métricas: i7.1) Número de Eventos produzidos (Online/Presencial/Híbrido); i7.2) Número de notícias produzidas e publicadas no site do CGEE; i7.3) Número de instituições participantes em eventos (Online/Presencial/Híbrido) promovidos pelo CGEE; i7.4) Número de downloads dos documentos e publicações disponíveis no site; e i7.5) Número de acessos ao site institucional.

**Fórmula de Cálculo:** Indicador 7 = soma dos resultados obtidos (pontos) em cada um dos subindicadores, de acordo com as respectivas metas e pesos, conforme tabela a seguir:

#	i7.1.Número de Eventos	i7.2.Número de notícias produzidas (site CGEE)	i7.3.Instituições participantes de eventos (presenciais, virtuais e híbridos)	i7.4.Repercussão (Downloads)	i7.5.Acessos ao Site	PONTOS
Meta	>= 50/ano	>= 80/ano	>=200	>=70.000/ano	>= 25.000	<b>10</b>
Pontos	2,5	3	2,5	1	1	

Caso um subindicador não alcance a meta, o resultado do mesmo será proporcionalmente reduzido.

Os dados primários para apuração do indicador serão obtidos a partir dos registros dos sistemas utilizados pelo CGEE, tais como plataformas de videoconferência, sistemas de gerenciamento de conteúdo na internet e respectivos logs de acesso, entre outros.

**Nota:**

Plena: Indicador 7 >= 8 pontos.

Se o Indicador 7 for < 8 sua nota será proporcionalmente reduzida.

**Nota:**

Plena: Indicador 7 >= 8 pontos.

Se o Indicador 7 for < 8 sua nota será proporcionalmente reduzida.

**Dimensão:**  
Eficácia

**Peso:** 1

**Unidade:** Ud

**Ano Base:**  
2023

**Histórico:**  
2019 a  
2023

**Fonte:**  
Sistemas do CGEE, sistemas de gestão de conteúdo web e logs de acesso.

**INDICADOR 8:**

Indicador de Cooperação Nacional

**Finalidade:** Indicador composto, que visa avaliar a articulação, a mobilização de atores e a atuação do CGEE no âmbito nacional, por meio de coautoria em publicações, participação em projetos e em acordos de cooperação.

**Descrição:** Avaliar a cooperação nacional por meio das ações desenvolvidas para o

cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação.

A avaliação será realizada por um indicador composto das seguintes métricas: i8.1) Coautoria; i8.2) Acordos de cooperação; i8.3) Participação em projetos; i8.4) Diversidade de atores.

**Fórmula de Cálculo:** Indicador 8 = soma dos resultados obtidos (pontos) em cada um dos subindicadores, de acordo com as respectivas metas e pesos, conforme tabela a seguir:

#	I.8.1.Coautoria	I.8.2. Acordos de Cooperação	I.8.3.Participação em projetos	I.8.4. Diversidade de Atores	PONTOS
Meta	>= 3/ano	>= 3/ano	>=5/ano	>= 3 categorias/ano	<b>10</b>
Pontos	4	2	3	1	

- **Coautoria** - colaboração na elaboração de publicações (documentos técnicos, artigos científicos, boletins, relatórios, livros etc.), entre representantes do CGEE e de outras instituições.
- **Participação em projetos** - Contabilizar a participação em projetos fora da carteira acordada pelos Termos Aditivos do Contrato de Gestão.
- **Diversidade de atores** - Considerar a natureza institucional dos parceiros identificados nos subindicadores anteriores, contabilizando apenas uma vez cada categoria de ator (Governo, Universidades, ICT, Empresas, Terceiro Setor etc.). Não serão contabilizados como atores os órgãos Supervisor e Interviente. Se tivermos 3 atores diferentes de uma mesma categoria/natureza, será contabilizado apenas 1 no cômputo deste indicador.

Caso um subindicador não alcance a meta, o resultado do mesmo será proporcionalmente reduzido.

**Nota:**

Plena: Indicador 7 >= 8 pontos.

Se o Indicador 7 for < 8 sua nota será proporcionalmente reduzida.

<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Sistemas do CGEE, sistemas de gestão de conteúdo, artigos, publicações e demais menções ao CGEE.

**INDICADOR 9:**

Indicador de Cooperação Internacional

**Finalidade:** Indicador composto, que visa avaliar a atuação internacional do CGEE por meio de coautoria em publicações (documentos técnicos, artigos científicos, boletins, relatórios, livros etc.), com entidades internacionais, participação em projetos/colaborações internacionais e acordos de cooperação.

**Descrição:** Avaliar a cooperação internacional por meio das ações desenvolvidas para o cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação. Visa ainda a avaliação do cumprimento de uma de suas linhas de ação, o Desenvolvimento Institucional, que visa a capacitação e o aprimoramento contínuo do corpo técnico do CGEE, incluindo a interação com grupos de instituições congêneres do Brasil e do exterior.

A avaliação será realizada por um indicador composto das seguintes métricas: i9.1) Coautoria; i9.2) Acordos de cooperação; i9.3) Participação em projetos e/ou colaborações internacionais.

**Fórmula de Cálculo:**

Indicador 9 = soma dos resultados obtidos (pontos) em cada um dos subindicadores, de acordo com as respectivas metas e pesos, conforme tabela a seguir:

#	<b>19.1.Coautoria</b>	<b>19.2. Acordos de Cooperação</b>	<b>19.3.Participação em projetos e/ou colaborações internacionais</b>	<b>PONTOS</b>
Meta	>= 3/ano	>= 1/ano	>=5/ano	<b>10</b>
Pontos	5	2	3	

- **Coautoria** - colaboração na elaboração de publicações (documentos técnicos, artigos científicos, boletins, relatórios, livros etc.), entre representantes do CGEE e de outras instituições internacionais.
- **Participação em projetos e/ou colaborações internacionais** - Contabilizar a participação em projetos internacionais e a colaboração em iniciativas com instituições internacionais.

Caso um subindicador não alcance a meta, o resultado do mesmo será proporcionalmente reduzido.

**Fórmula de Cálculo:**

Indicador 9 = soma dos resultados obtidos (pontos) em cada um dos subindicadores, de acordo com as respectivas metas e pesos, conforme tabela a seguir:

#	<b>19.1.Coautoria</b>	<b>19.2. Acordos de Cooperação</b>	<b>19.3.Participação em projetos e/ou colaborações internacionais</b>	<b>PONTOS</b>
Meta	>= 3/ano	>= 1/ano	>=5/ano	<b>10</b>
Pontos	5	2	3	

- **Coautoria** - colaboração na elaboração de publicações



(documentos técnicos, artigos científicos, boletins, relatórios, livros etc.), entre representantes do CGEE e de outras instituições internacionais.

- **Participação em projetos e/ou colaborações internacionais** - Contabilizar a participação em projetos internacionais e a colaboração em iniciativas com instituições internacionais.

Caso um subindicador não alcance a meta, o resultado do mesmo será proporcionalmente reduzido.

**Nota:**

Plena: Indicador 7  $\geq$  8 pontos.

Se o Indicador 7 for  $<$  8 sua nota será proporcionalmente reduzida.

<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Sistemas do CGEE, sistemas de gestão de conteúdo, artigos, publicações e demais menções ao CGEE.

<b>INDICADOR 10:</b> Indicador de alavancagem de recursos fora do Contrato de Gestão
<b>Finalidade:</b> Indicador que visa avaliar o desempenho do CGEE em buscar outras fontes de financiamento.
<b>Descrição:</b> Avaliar a capacidade do CGEE em buscar fontes de financiamento fora do Contrato de Gestão, de forma a fortalecer o plano de continuidade de negócios do Centro, por meio da diversificação da carteira de projetos, que deverá contar com um montante mínimo de contratos administrativos em relação ao valor total da carteira. Este indicador contribui ainda com a avaliação do cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação.
<b>Fórmula de Cálculo:</b> Indicador 10 = % do valor dos projetos administrativos em relação ao valor total da carteira de projetos do CGEE.
<b>Nota:</b> Plena: Indicador 10 $\geq$ 10% do valor total da carteira de projetos.

Se o Indicador 10 for < 10%, sua nota será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 0	<b>Unidade:</b> %
<b>Ano Base:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2019 a 2023	<b>Fonte:</b> Sistemas contábeis do CGEE, contratos administrativos firmados.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO FORTNER (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 13:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 08/07/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12081740** e o código CRC **C7092C8C**.